



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

# *Boletim de Serviço*

*Comissão responsável pela elaboração, impressão e distribuição:*

*Daniel de Moura*

*Fernando Bruschi*

*Tiago Felipe Ambrosini*

*Camila Vanessa Dobrovolski Ibrahim*

*Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos  
do Câmpus Bento Gonçalves, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia  
do Rio Grande do Sul.*

Ano XXIV – Nº 09 – SETEMBRO/2014  
Publicado em 19 de Novembro de 2014.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**José Henrique Paim Fernandes**

Ministro da Educação

**Marco Antonio de Oliveira**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica

**Cláudia Schiedeck Soares de Souza**

Reitora

**Giovani Silveira Petiz**

Pró-reitor de Administração

**Oswaldo Casares Pinto**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional

**Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitor de Ensino

**Viviane Silva Ramos**

Pró-reitor de Extensão

**Julio Xandro Heck**

Pró-reitor de Pesquisa e Inovação

**Luciano Manfroi**

Diretor-geral do Câmpus Bento Gonçalves

**Márcio Cristiano do Santos**

Diretor de Administração

**Lucia de Moraes Batista**

Diretora de Desenvolvimento Institucional

**Edson Carpes Camargo**

Diretor de Ensino

**Marlova Benedetti**

Diretora de Extensão

**Marcus André Kurtz Almança**

Diretor de Pesquisa e Inovação



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

## **SUMÁRIO**

<i>Editais</i> .....	04
<i>Portarias</i> .....	26
<i>Propostas e Concessões de Diárias</i> .....	48
<i>Licenças</i> .....	62
<i>Férias</i> .....	63



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**EDITAIS**

**EDITAL Nº 042/2014 DE 12 DE SETEMBRO DE 2014  
IV SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA  
IV SICIT  
X MOSTRA TÉCNICA  
V FESTIVAL DE ARTE E CULTURA  
EVENTOS INTEGRANTES DA III SEMANA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
CULTURA**

**O DIRETOR-GERAL** do Câmpus Bento Gonçalves, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 520/2011, e por intermédio da Diretoria de Pesquisa e Inovação (DPI), Diretoria de Extensão (DEX) e Diretoria de Ensino (DE), torna público a abertura de Edital referente à realização do IV Salão de Iniciação Científica e Inovação (SICIT), X Mostra Técnica e V Festival de Arte e Cultura, integrantes da programação da III Semana de Educação, Ciência e Cultura do IFRS –Câmpus Bento Gonçalves.

**Capítulo I**

Dos objetivos e da abrangência

Art.-1º---O presente Edital estabelece diretrizes gerais referentes à realização do IV Salão de Iniciação Científica e Inovação (SICIT), X Mostra Técnica e V Festival de Arte e Cultura, integrantes da programação da III Semana de Educação, Ciência e Cultura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Bento Gonçalves (IFRS-BG), respeitando o seguinte cronograma:

<b>Atividade</b>	<b>Período</b>
Inscrições e submissão dos trabalhos	15/09/2014 a 28/09/2014
Inscrições dos revisores/avaliadores	15/09/2014 a 28/09/2014
Inscrições dos minicursos (ministrantes)	15/09/2014 a 28/09/2014
Publicação das inscrições homologadas	01/10/2014
Avaliação dos trabalhos pelos revisores	02/10/2014 a 06/10/2014
Divulgação dos trabalhos e minicursos aceitos	08/10/2014
Inscrição nos minicursos (participantes)	13/10/2014 a 20/10/2014
Evento	21,22 e 23/10/2014

Art.-2º---A III Semana de Educação, Ciência e Cultura é um evento promovido pelo IFRS-BG que visa estimular a iniciação científica dos alunos do nível médio e de graduação; a promover a troca de experiências e divulgar seus trabalhos de pesquisa e inovação na comunidade acadêmica; oportunizar um espaço para exposição, apresentação e discussão de trabalhos; estudos e projetos elaborados pelos estudantes dos diversos Câmpus do IFRS e da comunidade regional, que tenham empreendido uma



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

investigação sobre um fenômeno ou tema, aplicando métodos e processos técnico-científicos. A coordenação do evento é da Diretoria de Pesquisa e Inovação, Diretoria de Extensão e Diretoria de Ensino.

Art.-3º--- São objetivos específicos do IV SICIT:

- I---Incentivar o aluno a desenvolver projetos com o intuito de promover a iniciativa, a criatividade e a descoberta, bem como a preocupação com o meio no qual está inserido.
- II---Possibilitar ao aluno a integração com colegas de outras instituições de ensino e pesquisa, de modo a ampliar suas relações, promovendo o intercâmbio de conhecimento e experiências.
- III---Despertar no aluno o interesse pela investigação científica e pela inovação em todas as áreas do conhecimento, objetivando o desenvolvimento de novos saberes e contribuindo para o aprimoramento do processo ensino-aprendizagem.
- IV---Promover a integração do IFRS-BG com instituições de ensino, pesquisa e extensão.

V---Propiciar a divulgação da produção técnico-científica, realizada nos diversos Câmpus do IFRS para a comunidade local e regional.

Art.-4º--- São objetivos específicos da Mostra Técnica do IFRS - Câmpus Bento Gonçalves:

- I – Incentivar o estudante a desenvolver projetos com o intuito de promover a iniciativa, a criatividade e a inovação, bem como a preocupação com o meio no qual estão inseridos;
- II – Possibilitar ao estudante a integração com colegas de outras instituições de ensino, de modo a ampliar suas relações, promovendo o intercâmbio de conhecimento e experiências;
- III – Incentivar no estudante o interesse pela investigação científica em todas as áreas da natureza técnica e humanística, objetivando o desenvolvimento de novos conhecimentos, a fim de contribuir no aprimoramento do processo ensino-aprendizagem.
- IV – Promover a integração do IFRS- Câmpus Bento Gonçalves com instituições de ensino, pesquisa e extensão.
- V – Propiciar a divulgação da produção técnico-científica realizada nos diversos cursos do IFRS- Câmpus Bento Gonçalves entre a comunidade local e regional.

Art. 5º - O Festival de Arte e Cultura visa incentivar a cultura e o crescimento pessoal e profissional, nas diversas modalidades e linguagens artísticas desenvolvidas no Câmpus Bento Gonçalves, promovendo o encontro inter-regional e intercultural para enriquecer tempo e espaço educacionais. O FAC-BG contempla as modalidades artísticas abaixo relacionadas:

- I. Audiovisual;
- II. Artes Plásticas;
- III. Dança;
- IV. Fotografia;
- V. Música;
- VI. Teatro
- VII. Literatura.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

## **Capítulo II**

### **Da Inscrição, da homologação e da participação do IV SICIT**

Art. 6º-Poderão se inscrever no IV SICIT os alunos regularmente matriculados em quaisquer dos Câmpus do IFRS e de instituições de ensino e pesquisa da região.

§ 1º-Cada aluno poderá fazer parte da equipe em até 02 (dois) trabalhos.

§ 2º-Os trabalhos apresentados no IV SICIT serão divididos em dois níveis: Trabalhos do Ensino Médio e Técnico e Trabalhos do Ensino Superior

Art.-7º---A inscrição será individual para o primeiro autor do trabalho, indicando os coautores do trabalho, sendo no máximo, 05 (cinco) coautores, além de um professor orientador e um coorientador(se for o caso).

§-1º---Os coautores dos trabalhos serão constituídos por alunos, técnicos administrativos e professores, bem como colaboradores externos.

§ 2º- Cada estudante poderá enviar apenas 01 (um) trabalho como primeiro autor.

Art.-8º---As inscrições dos trabalhos deverão ser realizadas exclusivamente através do sublink Salão de Iniciação Científica e Inovação Tecnológica, no link da Pesquisa, do endereço eletrônico <http://goo.gl/Ek8J5h>

Art.-9º---A homologação dos trabalhos será feita pela coordenação do IV SICIT.

§-1º---A ausência das informações especificadas no Art. 7º e a inadequação às NORMAS PARA ELABORAÇÃO DE TRABALHOS, constante no ANEXO I a este Edital, impede a homologação da inscrição do trabalho

§-2º---A listagem dos trabalhos com inscrições homologadas poderá ser consultada a partir da data especificada no cronograma (Art. 1º), através da Internet, no endereço <http://bento.ifrs.edu.br>.

Art.-10º---Os trabalhos homologados deverão ser expostos ao público, exclusivamente na forma de pôster nos dias 21, 22 e 23 de outubro de 2014, em local e horário a serem orientados pela coordenação para apresentação e quando serão avaliados.

§1º- É obrigatória a permanência no estande/ banner durante o período pré-determinado, sob a pena de exclusão para fins de certificação.

§2º-- Para fins de classificação e premiação, os trabalhos serão avaliados conforme critérios definidos no ANEXO II a este Edital.

§3º---Os trabalhos apresentados durante o IV SICIT serão divulgados na Internet, no link Pesquisa do endereço eletrônico do Câmpus - <http://bento.ifrs.edu.br/> - na forma de Anais do IV SICIT.

Art. 11º - A inscrição dos revisores de resumos e avaliadores de trabalhos dar-se-á pelo link <http://goo.gl/K3osMT> a partir da data estabelecida no cronograma do evento.

### **Da participação e inscrição da X Mostra Técnica**

Art.-12º---Poderão participar da Mostra Técnica os estudantes regularmente matriculados no IFRS -Câmpus Bento Gonçalves, bem como os alunos regularmente matriculados nos cursos do Pronatec ofertados pelos Câmpus, de outros Câmpus do IFRS além de instituições de ensino convidadas.

Parágrafo único – O estudante poderá participar de mais de um trabalho apresentado na Mostra Técnica, desde que seja o autor principal de apenas um deles.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

Art. 13º - A participação do estudante será através de uma equipe formada por até 06 (seis) componentes (sendo um o autor principal), além de um orientador. Pode haver também um coorientador.

Parágrafo único - Os profissionais colaboradores poderão ser considerados coorientadores do trabalho e não precisam ser necessariamente servidores da instituição. Caso algum trabalho tenha mais do que 06 componentes na sua constituição deve ser solicitada a autorização para inscrição, por parte do Coordenador, através do email: [mostratecnica2014@bento.ifrs.edu.br](mailto:mostratecnica2014@bento.ifrs.edu.br), com justificativa.

Art. 14º - Todos os trabalhos deverão ser submetidos no formato resumo, observando as normas da Língua Portuguesa e orientações deste regulamento.

Art.15º - O acesso para inscrição e submissão de resumos estará disponível em <http://goo.gl/qk7QHP> a partir da data estabelecida no cronograma do evento

§ 1º - A homologação das inscrições dos trabalhos para a Mostra Técnica será realizada pela Comissão Organizadora e estará sujeita à avaliação quanto às normas de segurança e legislação pertinente ao assunto a ser abordado.

§ 2º - Os trabalhos recebidos serão avaliados por dois professores ou técnicos com formação específica na área em que o trabalho foi inscrito, sendo atribuída uma pontuação, conforme Anexo III

§ 3º - Os revisores dos resumos deverão devolver a ficha de avaliação com sua pontuação e parecer em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento dos trabalhos.

§ 4º - Os autores que tiverem seus trabalhos devolvidos na condição de “Aceito com alterações” terão 2 (dois) dias úteis para a realização das devidas alterações sugeridas. A correção das sugestões feitas pelos autores não garante o aceite do trabalho.

§ 5º - A classificação dos trabalhos inscritos e aceitos será com base na pontuação fornecida pelos revisores, conforme ficha de avaliação (**Anexo III**).

Art. 16º - A submissão do resumo deverá ser realizada pelo estudante na condição de autor principal no momento de sua inscrição.

§1º Não será permitida a realização de alterações no resumo após o envio.

Art. 17º - A Comissão Organizadora não se responsabilizará por informações inconsistentes ou cadastradas incorretamente no preenchimento do formulário de inscrição ou no encaminhamento do resumo relacionado ao programa ou projeto de extensão.

**§ 1º - Serão aceitos no máximo dez trabalhos dos demais Câmpus do IFRS, bem como de Instituições de ensino convidadas, escolhidos de acordo com os critérios já descritos para aceite de trabalhos.**

Art. 18º - A inscrição dos revisores de resumos e avaliadores de trabalhos dar-se-á pelo link <http://goo.gl/OqFEqi> a partir da data estabelecida no cronograma do evento.

Art. 19º - É obrigatória a participação dos trabalhos nos três dias da Mostra Técnica, sob pena de desclassificação.

Art. 20º - Os trabalhos inscritos em áreas não adequadas serão desclassificados.

Art. 21º - A apresentação de trabalho na Mostra Técnica é obrigatória para os estudantes bolsistas de ações de extensão vinculadas ao Edital PROEX/IFRS nº 278/2013 - Bolsas de Extensão 2014, sob pena de cancelamento da bolsa.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

Art. 22°. No sistema online de submissão do resumo estarão disponíveis para preenchimento os campos: título do resumo, palavras-chave, autor principal, coordenador da ação, coautores, câmpus, área temática do trabalho e resumo

§1° No campo de preenchimento dos autores deverá ser indicado como primeiro autor o nome do apresentador.

§2° O nome do coordenador do programa ou projeto de extensão deverá constar obrigatoriamente entre o nome dos autores.

§3° Poderão ser adicionados os nomes de estudantes, limitados ao número total de 06 (seis) autores, incluindo o autor principal e o coordenador. Salvo autorização da Comissão organizadora, conforme determinado no artigo 6°.

Art. 23°. O resumo deverá ser escrito na forma de texto corrido, em único parágrafo, com 200 a 250 palavras, sem recuo de parágrafo, sem tabulações, sem marcadores ou numeradores, sem timbre/logo, sem cabeçalho/rodapé, sem descrição das referências, sem inclusão de tabelas, equações, desenhos e figuras.

Art. 24°. O resumo deve explicitar introdução, justificativa, objetivo(s), metodologia, resultados parciais ou finais e conclusões/considerações finais e perspectivas futuras.

#### **Da participação e Inscrição do IV Festival de Arte e Cultura**

Art. 25° - O tema do Festival é livre

Art. 26° - As inscrições para participação nas atividades artísticas e culturais apresentadas durante o Festival são permitidas a estudantes matriculados e com frequência regular no Câmpus Bento Gonçalves do IFRS e a servidores do Câmpus.

I – Fica a cargo da CO a análise e convite a artistas para efetivação de participações especiais.

Art. 27° - As inscrições para o Festival são gratuitas e devem ser efetuadas através da ficha de inscrição, parte integrante deste regulamento, publicado no site do Câmpus.

Art. 28°- As inscrições dos trabalhos devem ser realizadas no período de 15/09/2014 a 28/09/2014, no DAE ou no setor de Comunicação, das 7h30min às 17h30min, de segunda a sexta-feira.

Art. 29° – Em todas as modalidades as inscrições devem ser feitas pelos próprios alunos, sendo responsáveis pela avaliação prévia do cumprimento dos critérios de inscrição.

Art. 30° – A CO divulgará a listagem dos trabalhos aprovados até o dia 30/09/2014, no site ([www.bento.ifrs.edu.br](http://www.bento.ifrs.edu.br)) e em locais de grande circulação do Câmpus, bem como em redes sociais.

Art. 31° - A publicação do cronograma das apresentações ocorrerá no dia 17/10/2014 no site e em locais acessíveis.

Art. 32° - Os alunos são responsáveis pela inscrição dos trabalhos, instrumentos, roupas, imagens e outros materiais necessários para as apresentações inscritas, assim como verificar a aprovação da inscrição, o cronograma e o local das apresentações.

Art. 33° - Não são aceitas obras com materiais perecíveis ou adulteráveis ou que incentivem a violência, a promiscuidade e o uso de drogas; que tenham cunho publicitário, discriminatório ou político partidário, que se configurem prática de proselitismo religioso ou que contrariem dispositivos legais.





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

Art. 34º - São vetadas obras que prejudiquem a integridade física do local ou do público.

Art. 35º - O ato de inscrição implica na aceitação integral do cumprimento deste regulamento.

Art. 36º - No ato da inscrição, os participantes autorizam a gravação, a edição e a publicação dos respectivos trabalhos e de imagens, exclusivamente, com o objetivo de divulgar e registrar o festival, sendo garantidos os créditos dos autores e a disponibilidade de acesso, por meio digital, ao material produzido.

Art. 37º - O Festival de Arte e Cultura aceita inscrições nas seguintes modalidades e especificidades, conforme segue:

I. Modalidade Audiovisual:

- a) são aceitos curta metragens de no mínimo 01 e no máximo 5 minutos, incluindo os créditos;
- b) o vídeo inscrito deve ser apresentado em DVD e entregue até o último dia das inscrições
- c) os DVD's inscritos passarão a fazer parte do acervo do Câmpus Bento Gonçalves.

II. Modalidade Artes Visuais:

- a) serão aceitas esculturas, gravuras, desenhos e pinturas em tela;
- b) as peças devem ser entregues para exposição na manhã do dia 17/10/2014;
- c) as peças devem ter cartão de identificação com título da obra e nome do autor.
- d) o cartão de identificação deverá ser confeccionado em papel branco, com 4x8 cm, fonte Arial 16, Negrito, com tinta na cor preta.

III. Dança:

- a) serão aceitas todas as manifestações artísticas que contemplam esta modalidade;
- b) a apresentação deve ter no máximo 10 minutos;
- c) os participantes inscritos nesta modalidade devem comparecer no local da apresentação com 15 minutos de antecipação, tendo como referência a grade publicada no dia 17/10/2014 .

IV. Fotografia:

- a) as fotos devem estar impressas, em papel fotográfico, no formato de 10 x 15 cm;
- b) a fotografia poderá ser apresentada preta & branca ou colorida;
- c) cada fotografia deve ter no verso, etiqueta contendo: o título da foto e o nome do autor;
- d) cada participante pode inscrever 2 fotos em cada modalidade (p&b e colorida);
- e) os participantes que se inscreverem nesta modalidade devem entregar as peças para exposição no dia 20/10/2014, até às 9 horas no Setor de Comunicação.

V. Música:

- a) serão aceitas inscrições nas modalidades de VOCAL (solo, coral, grupos vocais); VOCAL E INSTRUMENTAL e INSTRUMENTAL;
- b) a apresentação contemplará até 2 músicas por inscrição;



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

c) os participantes inscritos nesta modalidade devem comparecer no local da apresentação com 15 minutos de antecipação, tendo como referência a grade publicada no dia 17/10/2014 .

VI. Teatro:

a) serão selecionadas peças que possam utilizar o espaço físico e a tecnologia disponível para o evento.

b) os participantes nesta modalidade contarão com salas que servirão como camarim.

c) a apresentação deve ter entre 10 e 20 minutos;

d) os inscritos nesta modalidade devem comparecer no local da apresentação com 15 minutos de antecedência, tendo como referência a grade publicada no dia 17/10/2014.

VII. Literatura:

a) Declamação de poesia:

- cada inscrito, ou grupo, poderá apresentar, no máximo, dois poemas;

- o poema poderá ser apresentado coletivamente.

Capítulo III

Das competências

Art. 38º - São competências do IFRS - Câmpus Bento Gonçalves:

I – Designar a Comissão Organizadora da Semana de Educação, Ciência e Cultura;

II – Disponibilizar a área para a apresentação dos trabalhos, bem como a infraestrutura básica: um espaço 4 m<sup>2</sup>, com classes e cadeiras, um ponto de energia elétrica monofásico, sendo de responsabilidade do grupo a manutenção desse material. Quaisquer materiais adicionais solicitados serão de responsabilidade do requisitante.

III - Fornecer crachás de identificação aos componentes dos grupos;

IV – Coordenar a montagem, ornamentação e desmontagem dos trabalhos nos estandes.

**NÃO É DE RESPONSABILIDADE DA COMISSÃO ORGANIZADORA O EMPRÉSTIMO DE EQUIPAMENTO AUDIOVISUAL DO TIPO DATA SHOW BEM COMO DE CAIXAS DE SOM E EQUIPAMENTOS SIMILARES.**

Art. 39º - São competências da Comissão Organizadora:

I – Providenciar os recursos humanos necessários para a realização do evento;

II – Receber e homologar as inscrições, levando em consideração as normas de segurança e legislação pertinente ao assunto abordado e o espaço físico disponível;

III – Criar estratégias de divulgação da Semana de Educação, Ciência e Cultura;

IV – Zelar pela limpeza do local de exposição;

V – Apurar e divulgar a classificação dos trabalhos feita pela Comissão de Avaliação;

VI – Divulgar edital específico de apoio financeiro à confecção de pôster do trabalho;

VII – Disponibilizar a coletânea dos trabalhos do SICIT na Internet, com acesso através da página do IFRS- BG (<http://bento.ifrs.edu.br>) com registro ISSN.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

Parágrafo único – A Comissão Organizadora não se responsabilizará por eventuais danos que venham a ocorrer com o material exposto.

Art. 40º - São competências dos estudantes participantes:

- I – Realizar a inscrição do trabalho através do preenchimento do formulário de inscrição e realizar as alterações sugeridas pela comissão do evento;
- II – Trazer o material necessário à apresentação dos trabalhos;
- III – Manter o espaço de seu trabalho em boas condições de ordem e limpeza;
- IV – Utilizar sob todas as circunstâncias o crachá de identificação;
- V – Permanecer sempre no local no mínimo um integrante do projeto, sendo de responsabilidade dos mesmos os horários de revezamento dos apresentadores;
- VI – Realizar a montagem e desmontagem dos trabalhos nos estandes, com zelo e responsabilidade, e nos horários previstos;
- VII – Informar à Comissão Organizadora com antecedência mínima de 08 dias em caso de desistência da apresentação do projeto.

Parágrafo único – No momento da avaliação pelo menos dois representantes do grupo deverão estar presentes, sob pena de desclassificação do trabalho para fins de premiação.

Art. 41º - São competências dos orientadores:

- I – Acompanhar e orientar a redação do resumo, bem como assegurar sua entrega, na data prevista, para a Comissão Organizadora;
- II – Organizar e supervisionar a montagem e desmontagem dos estandes nos horários previstos;
- III – Acompanhar, orientar e assessorar os estudantes participantes quando necessário;
- IV – Permanecer o maior tempo possível com seus orientandos durante o Evento bem como estimular a presença da integralidade do grupo no estande.
- V – Informar a Comissão Organizadora com antecedência mínima de 08 dias em caso de desistência da apresentação do trabalho;
- VI – Responsabilizar-se juntamente com os orientandos pelos materiais ou equipamentos da instituição utilizados durante o Evento, mediante a assinatura de Termo de Compromisso.

#### Capítulo IV

Dos níveis e áreas do IV SICIT

Art. 42º - Os Trabalhos de Nível Médio e Superior serão divididos nas seguintes áreas que correspondem aos cursos do Câmpus Bento:

- I – Recursos Naturais (Agropecuária, Viticultura e Horticultura);
- II- Gestão e Negócios (Comércio, Logística e Administração);
- III – Informação e Comunicação (Informática);
- IV- Produção alimentícia (Alimentos e Enologia);
- V- Licenciatura em Educação, Matemática e Física;

Dos níveis e áreas da X Mostra Técnica

Art. 43º - Os Trabalhos de Nível Médio, Superior e formação inicial e continuada serão divididos nas seguintes áreas que correspondem aos cursos do Câmpus Bento:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

- I – Recursos Naturais (Agropecuária, Viticultura e Horticultura) e Produção alimentícia (Alimentos e Enologia);  
II – Ciências Exatas (Informática, Matemática e Física);  
IV - Ciências Humanas e Gestão e Negócios (Comércio, Logística, Administração, linguística, letras e artes); As entidades estudantis e grupos culturais, como por exemplo, DTG, Cooperativa-Escola, DALIC (Diretório Acadêmico dos Cursos de Licenciatura), DALOG (Diretório Acadêmico do Curso de Logística, DAADS (Diretório Acadêmico do Curso de ADS); DATA (Diretório Acadêmico do Curso de Tecnologia em Alimentos), DATEVE (Diretório Acadêmico do Curso de Tecnologia em Viticultura e Enologia), e Diretório Acadêmico do Curso de Tecnologia em Horticultura e GETAE (Grêmio Estudantil dos Cursos Técnicos), poderão solicitar estande para a sua divulgação, mediante inscrição dentro dos prazos estabelecidos, não sendo submetidos à avaliação.

#### Capítulo V

##### Da premiação da X Mostra Técnica

Art. 44º - Os trabalhos apresentados serão avaliados in loco para fins de premiação por um mínimo de 3 avaliadores.

Art. 45º - O servidor que participar de algum trabalho na condição de autor não poderá participar como avaliador do evento.

Art. 46º - A avaliação dos projetos ocorrerá durante a realização da Semana de Educação, Ciência e Cultura.

§ 1º - A avaliação poderá ocorrer em qualquer dos turnos do evento.

§ 2º - Ao menos dois estudantes participantes do trabalho deverão permanecer junto ao seu espaço durante a avaliação, conforme cronograma a ser disponibilizado no dia do evento.

§ 3º - O orientador e o coorientador, quando da avaliação do trabalho, poderão se manifestar somente no final da apresentação para esclarecer algum ponto ou complementar a exposição.

Art. 47º - Serão levados em consideração na avaliação do trabalho da Mostra Técnica: resumo, método, apresentação visual, apresentação oral e relevância de acordo com a planilha de avaliação (ANEXO IV).

Art. 48º - A classificação do trabalho, em sua área, será realizada através do somatório da pontuação dos avaliadores, organizada em ordem decrescente.

Art. 49º - Aos três melhores classificados em cada área, serão fornecidos troféus e certificados de premiação. Todos os integrantes dos grupos e os revisores dos trabalhos receberão certificados de participação.

#### CAPÍTULO VI

##### Dos minicursos e oficinas

Art. 50º - Serão disponibilizados durante a Mostra Técnica minicursos e oficinas.

Art. 51º - Os interessados em ministrar os referidos minicursos deverão efetuar a inscrição através do link: <http://goo.gl/qk7QHP>



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

§ 1º - O aceite das inscrições dos minicursos e oficinas para a Mostra Técnica será realizada pela Comissão Organizadora e estará sujeita à avaliação quanto às possibilidades estruturais de realização dos mesmos.

§ 2º - Serão fornecidos certificados aos ministrantes e participantes dos minicursos e oficinas.

Art. 52º - As inscrições para a participação nos minicursos e oficinas serão feitas via link específico

## CAPÍTULO VII

### Das disposições gerais

Art. 53º - Cabe aos inscritos cumprir todas as disposições contidas neste regulamento ou em normas complementares.

Art. 54º - Será apresentado aos participantes um cronograma, o qual incluirá horários e dias de inscrição, montagem e desmontagem dos trabalhos.

Art. 55º - Os estandes deverão apresentar sinalização de segurança, quando necessário. A Comissão Organizadora fará uma vistoria dos estandes antes da abertura oficial do Evento, de forma a evitar riscos potenciais à segurança.

Art. 56º - A não observância das normas estabelecidas neste Regulamento implicará prejuízos na avaliação dos projetos, bem como desclassificação dos mesmos quando necessário.

Art. 57º - Atos de indisciplina por parte dos expositores serão encaminhados à Comissão Organizadora e estarão sujeitos à perda de pontos ou à desclassificação.

Art. 58º - Não serão permitidos aparelhos sonoros nos estandes.

Art. 59º - Não serão aceitas apresentações de trabalhos em locais fora do espaço delimitado, salvo sob a permissão e prévia autorização da Comissão Organizadora.

Art. 60º - A responsabilidade por direitos autorais de qualquer espécie de obras, apresentações e atividades é de exclusividade dos alunos proponentes.

Art. 61º - Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Bento Gonçalves, 12 de setembro de 2014.

**Luciano Manfro**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 520/2011**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

## **ANEXO I**

### **NORMAS PARA ELABORAÇÃO DOS TRABALHOS DO IV SICIP**

O trabalho deverá ser enviado em formato DOC de acordo com as normas abaixo:

1. A língua oficial é o Português.
2. Não serão aceitos artigos fora das normas.
3. A composição dos textos, obrigatoriamente, deverá obedecer as seguintes orientações:

Processador: Microsoft Office Word 2003 ou posterior

Tamanho máximo do arquivo: 10 MB

Tamanho do papel: A4 (21,0 x 29,7 cm)

Número máximo de páginas: 6

Espaço entre linhas: 1,5 linha

Tipo de letra para o texto: Times New Roman 12

Tipo de letra para cabeçalho e nota de rodapé: Times New Roman 9

Parágrafo: 1,0 cm

Margens: superior e esquerda = 3,0 cm; inferior e direita = 2,0 cm

O Texto deverá contemplar os seguintes itens: título, nome dos autores, resumo, palavras-chave, introdução, material e métodos, resultados e discussão, conclusões, agradecimentos (opcional) e referências bibliográficas, deixando 2 espaços (2 vezes ENTER) após o item anterior e 1 espaço (1 vez ENTER) para iniciar o texto, na ordem a seguir:

#### **TÍTULO**

Centralizado, destacado em letra maiúscula e em negrito; deve ser claro e conciso, permitindo pronta identificação do conteúdo do trabalho. Um número-índice sobrescrito, como chamada de rodapé, poderá seguir-se ao título para possível explicação em se tratando de trabalho apresentado em congresso ou para indicar o órgão financiador da pesquisa. Sendo em letras maiúsculas e contendo até 90 toques.

#### **AUTORES**

Deve aparecer abaixo do título, deixando 1 espaço (1 vez ENTER) após o mesmo, centralizados, com as iniciais dos prenomes seguidos dos sobrenomes



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

por extenso e com os respectivos números-índice que, em nota de rodapé irão identificar os autores da seguinte maneira.

Qualificação profissional, ocupação, local de trabalho, endereço e email, conforme segue:

1 Eng.º Agrônomo, Prof. Doutor, IFRS Câmpus Bento Gonçalves, Av. Osvaldo Aranha, 540, CEP 95.700-000, Bento Gonçalves, RS. Fone (54) 3455-3200, fulano@bento.ifrs.edu.br

2

Estudante, Curso Tecnologia em Viticultura e Enologia, IFRS Câmpus Bento Gonçalves, Av. Osvaldo Aranha, 540, CEP 95.700-000, Bento Gonçalves, RS, ciclano@bento.ifrs.edu.br

## **RESUMO**

O texto deve iniciar-se na mesma linha do item, ser claro, sucinto e, obrigatoriamente, explicar o(s) objetivo(s) pretendido(s) procurando justificar sua importância (sem incluir referências bibliográficas), os principais procedimentos adotados, os resultados mais expressivos e conclusões, contendo no máximo 14 linhas. Abaixo devem aparecer as PALAVRAS-CHAVE (3 no máximo, procurando-se não repetir palavras do título) escritas em letras minúsculas.

## **INTRODUÇÃO**

Devem ser evitadas divagações, utilizando-se de bibliografia apropriada para formular os problemas abordados e a justificativa da importância do assunto, deixando muito claro o(s) objetivo(s) do trabalho, utilizando no máximo 40 linhas.

## **MATERIAL E MÉTODOS**

Dependendo da natureza do trabalho, uma caracterização da área experimental deve ser inserida, tornando claras as condições em que a pesquisa foi realizada. Quando os métodos forem os consagradamente utilizados, apenas a referência bibliográfica bastará; caso contrário, é necessário apresentar uma descrição dos procedimentos utilizados, adaptações promovidas, etc. Unidades de medidas e símbolos devem seguir o Sistema Internacional.

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

Ilustrações e gráficos devem ser apresentados com larguras de 8 cm ou 16 cm e as tabelas devem ter parágrafos com espaço simples, ambos citados na



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

posição do texto, com numeração sucessiva em algarismos arábicos. Evitar tabelas extensas e dados supérfluos, privilegiando-se dados médios, adequar seus tamanhos ao espaço útil do papel e colocar, na medida do possível, apenas linhas contínuas horizontais; suas legendas devem ser concisas e auto-explicativas. Na discussão, confrontar os dados obtidos com os apresentados em literatura especializada.

### **CONCLUSÕES**

Devem basear-se exclusivamente nos resultados do trabalho. Evitar a repetição dos resultados em listagem subsequente, buscando, sim, confrontar o que se obteve com os objetivos inicialmente estabelecidos.

### **AGRADECIMENTOS**

Inserí-los, se for o caso, após as conclusões, de maneira sucinta.

### **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

Devem incluir apenas as mencionadas no texto e em tabelas, gráficos ou ilustrações, aparecendo em ordem alfabética e em letras maiúsculas, priorizando, sempre que possível, referenciar o trabalho com publicações de periódicos. Evitar citações de resumos, resumos expandidos de eventos, monografias, dissertações, teses, trabalhos não publicados e comunicação pessoal. As referências no texto devem também ser seguidas da data: Souza & Silva (1999), ou ainda (Souza & Silva, 1999); existindo outras referências do(s) mesmo(s) autor(es) no mesmo ano (outras publicações) isso será identificado com letras minúsculas (a, b, c) após o ano da publicação: Souza & Silva (1999a). Quando houver três ou mais autores, no texto será citado apenas o primeiro autor seguido de et al., mas na listagem bibliográfica final os demais nomes também deverão aparecer. Na citação de citação, identifica-se a obra diretamente consultada; o autor e/ou a obra citada nesta é assim indicado: Silva (1999) citado por Pessoa (2002). Seguem-se abaixo alguns exemplos:

#### **Revistas/Periódicos:**

ANDRADE JÚNIOR, A.S.; RODRIGUES, B.H.N.; ATHAYDE SOBRINHO, C. Produtividade e qualidade de frutos de melancia em função de diferentes níveis de irrigação. Horticultura Brasileira, Brasília, v. 15, n. 1, p. 43-46, 1997.

VIEIRA, Cássio Leite; LOPES, Marcelo. A queda do cometa. Neo Interativa, Rio de Janeiro, n. 2, inverno 1994. 1 CD-ROM.

SILVA, M.M.L. Crimes da era digital. Net, Rio de Janeiro, nov. 1998. Seção Ponto de Vista. Disponível em: <<http://www.brazilnet.com.br/contexts/brasilrevistas.html>>. Acesso em: 28 nov. 1998.

#### **Livros:**





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

BERNARDO, S. Manual de Irrigação. 6.ed. Viçosa: UFV, Imprensa Universitária, 2002. 656p.

**Capítulos de livros ou obras semelhantes:**

FERREIRA, P.A.; MARTINEZ, M.A. Movimento e modelagem de sais no solo. In: GHEYI, H.R.;

QUEIROZ, J.E.; MEDEIROS, J.F. de (Ed.). Manejo e controle da salinidade na agricultura irrigada. Campina Grande: UFPB, 1997. p. 171-206.

**Anais de Congressos, Simpósios, Encontros Científicos ou Técnicos:**

COELHO, E.F.; SANTOS, M.R.; COELHO FILHO, M.A. Distribuição de raízes do mamoeiro sob três freqüências de irrigação por gotejamento. In: CONGRESSO NACIONAL DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, 13, Juazeiro. Anais... Viçosa: ABID, 2003. (CD-ROM).

SILVA, R.N., OLIVEIRA, R. Os limites pedagógicos do paradigma da qualidade total na educação. In: CONGRESSO DE INICIAÇÃO CIENTIFICA DA UFPe, 4., 1996, Recife. Anais eletrônicos... Recife:

UFPe, 1996. Disponível em:  
<<http://www.propesq.ufpe.br/anais/anais/educ/ce04.html>>. Acesso em:  
21 jan. 1997.

**Monografias, Dissertações, Teses:**

SOUSA, V.F. de. Freqüência de aplicação de N e K via irrigação por gotejamento no meloeiro (*Cucumis melo* L.), cv. Eldorado 300 em solo de textura arenosa. 1993. 131 p. Dissertação (Mestrado em Agronomia) – Faculdade de Ciências Agrárias, UNESP, Botucatu, 1993.

**Órgãos Públicos, Instituições, Associações:**

EMBRAPA. Critérios para distinção de classes de solos e de fases de unidades de mapeamento. Normas em uso pelo SNLCS. Rio de Janeiro: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, 1988. 67 p. (Documentos, 11).

EMBRAPA. Recomendações de adubação e calagem para o Estado do Rio Grande do Sul e Santa Catarina. Passo Fundo: Comissão de Fertilidade do Solo da Sociedade Brasileira de Ciência do Solo, Núcleo Regional Sul, 1989. 128 p.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. Levantamento de reconhecimento de solos do Estado do Rio Grande do Sul. Recife: Departamento Nacional de Pesquisa Agropecuária, Divisão de Pesquisa Pedológica, 1973. 431 p. (Boletim Técnico, 30).

**EQUAÇÕES**

Todas as equações que fizerem parte do texto deverão ser alinhadas com o parágrafo e numeradas, como segue:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

$$y = ax + b$$

em que,

y – velocidade, m s-1;

a – coeficiente angular...



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**ANEXO II**  
**FICHA DE AVALIAÇÃO DE TRABALHO**  
**IV SICIT**  
**IFRS-Câmpus Bento Gonçalves**

**Título do trabalho:**

**Nível:**

**Área:**

**Nome do Avaliador:**

**Instituição:**

<b>ITENS A SEREM AVALIADOS</b>	<b>PONTOS (0 a 10)</b>
1. RESUMO EXPANDIDO (Peso 3,0)	
1.1. Capacidade de síntese, clareza, correção e adequação de linguagem	
1.2. Organização, lógica, coerência e objetivos claros	
1.3. Criatividade e originalidade	
1.4 Relevância social, ambiental, cultural ou tecnológica	
MÉDIA PONTOS RESUMO	
2. APRESENTAÇÃO (Peso 7,0)	
2.1. O apresentador demonstrou clareza na exposição de suas ideias e nos resultados apresentados	
2.2. Usou adequadamente o tempo	
2.3 Apresentou domínio do conteúdo	
MÉDIA PONTOS APRESENTAÇÃO	
<b>MÉDIA FINAL DO AVALIADOR</b>	
<b>OBSERVAÇÕES/JUSTIFICATIVAS</b>	
<b>PONTUAÇÃO:</b>	
>9 a 10 - Excelente	
7 a 8,9 - Bom	
5 a 6,9 - Regular/Satisfatório	
< 5,0 - Insuficiente	

**Assinatura do avaliador**

**Data:**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**ANEXO III – FICHA DE AVALIAÇÃO DOS REVISORES**

**FICHA DE AVALIAÇÃO DE RESUMO  
X MOSTRA TÉCNICA  
IFRS-Câmpus Bento Gonçalves  
Av. Osvaldo Aranha, 540  
95700-000 – Bento Gonçalves – RS  
Fone: 3455.32.00**

Avaliador:

Título do Trabalho:

Área de inscrição:

( ) Recursos Naturais (Agropecuária, Viticultura e Horticultura) e Produção Alimentícia (Alimentos e Enologia)

( ) Ciências Exatas (Informática, Matemática e Física)

( ) Ciências Humanas; Gestão e Negócios (Comércio, Logística e Administração)

Tabela de Avaliação

Critérios	Pontuação máxima	Pontuação obtida
Formatação do resumo conforme as normas	20	
Características do resumo submetido no que se refere à organização (introdução, desenvolvimento e conclusão)	30	
Capacidade de síntese/ clareza	20	
Relação com a área em que se inscreveu	10	
Relevância do tema dentro de sua área e natureza inovadora	10	
Caráter interdisciplinar	10	
<b>Total</b>	<b>100</b>	

Parecer final

( ) Aceito ( ) Aceito com alterações ( ) Recusado

Justificativa:

Alterações sugeridas:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**ANEXO IV**  
**FICHA DE AVALIAÇÃO**  
**X MOSTRA TÉCNICA**  
**IFRS-Câmpus Bento Gonçalves**  
**Av. Osvaldo Aranha, 540**  
**95700-000 – Bento Gonçalves – RS**  
**Fone: 3455.32.00**

**FICHA DE AVALIAÇÃO PARA FINS DE PREMIAÇÃO**

**Avaliador:**

**Título do Trabalho:**

**Ficha de Avaliação**

<b>ITENS A AVALIAR</b>	<b>5</b> <b>Excelente</b>	<b>4</b> <b>Bom</b>	<b>3</b> <b>Médio</b>	<b>2</b> <b>Regular</b>	<b>1</b> <b>Deficiente</b>
<b>RESUMO</b>					
1 Clareza					
2 Adequação					
<b>APRESENTAÇÃO VISUAL</b>					
3 Estande					
4 Pôster					
<b>APRESENTAÇÃO ORAL</b>					
5 Clareza					
6 Compreensão do tema					
7 Postura					
8 Participação componentes					
<b>RELEVÂNCIA DO TRABALHO</b>					
9 Inovação					
10 Importância social					
<b>SUB-TOTAL</b>					
<b>MÉDIA FINAL</b>					



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**EDITAL Nº 42/2014- IFRS-BG  
RETIFICAÇÃO**

**IV SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA – IV  
SICIT  
X MOSTRA TÉCNICA  
V FESTIVAL DE ARTE E CULTURA  
EVENTOS INTEGRANTES DA III SEMANA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
CULTURA**

**O DIRETOR-GERAL** do Câmpus Bento Gonçalves, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 520/2011, e por intermédio da Diretoria de Pesquisa e Inovação (DPI), Diretoria de Extensão (DEX) e Diretoria de Ensino (DE), torna pública a retificação abaixo especificada, prorrogando o prazo para inscrições no V FESTIVAL DE ARTE E CULTURA:

**ONDE SE LÊ:**

Art. 28º- As inscrições dos trabalhos devem ser realizadas no período de 15/09/2014 a 28/09/2014, no DAE ou no setor de Comunicação, das 7h30min às 17h30min, de segunda a sexta-feira.

Art. 30º – A CO divulgará a listagem dos trabalhos aprovados até o dia 30/09/2014, no site ([www.bento.ifrs.edu.br](http://www.bento.ifrs.edu.br)) e em locais de grande circulação do Câmpus, bem como em redes sociais.

**LEIA –SE :**

Art. 28º- As inscrições dos trabalhos devem ser realizadas no período de 15/09/2014 a 10/10/2014, no DAE ou no setor de Comunicação, das 7h30min às 17h30min, de segunda a sexta-feira.

Art. 30º – A CO divulgará a listagem dos trabalhos aprovados até o dia 14/10/2014, no site ([www.bento.ifrs.edu.br](http://www.bento.ifrs.edu.br)) e em locais de grande circulação do Câmpus, bem como em redes sociais.

Bento Gonçalves, 28 de setembro de 2014.

**Marcus André Kurtz Almança  
Diretor-Geral em Exercício**

**EDITAL Nº 043/2014 DE 16 DE SETEMBRO DE 2014**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DO RIO GRANDO DO SUL – IFRS – Câmpus Bento  
Gonçalves**, por intermédio das Diretorias de Ensino, de Pesquisa e de  
Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital  
para seleção de trabalhos para a Rede de Expressão – Exposição de Ensino,



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves  
Pesquisa e Extensão da Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica.

## **CAPITULO 1 – OBJETO**

Art.1º- O presente Edital visa estabelecer diretrizes gerais referentes à submissão de trabalhos para apresentação na Rede de Expressão – Exposição de Ensino, Pesquisa e Extensão da Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica a realizar-se no Centro de Eventos do Câmpus Porto Alegre, do IFRS, no dia 11 de novembro de 2014, a partir das 17 h, e no dia 12 de novembro de 2014 das 8h30 às 19h30.

Art.2º- A Rede de Expressão é um evento promovido pelo Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF). A atividade ocorre paralelamente a Reunião dos Dirigentes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica (REDITEC) e conta com a participação de estudantes e servidores docentes e técnicos administrativos.

Art.3º- O objetivo geral da Rede de Expressão é oportunizar um espaço para exposição, apresentação e discussão de trabalhos , estudos e resultados de programas/projetos realizados por estudantes e servidores dos Institutos Federais do Estado do Rio Grande do Sul e das Escolas Técnicas vinculadas do Rio Grande do Sul que tenham empreendido ações desenvolvidas nos campos do Ensino, Pesquisa e Extensão.

## **CAPITULO 2 – DOS OBJETIVOS**

Art.4º- São objetivos específicos da Rede de Expressão:

- I – Divulgar a produção científica e tecnológica da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica;
- II – Possibilitar ao estudante a integração com colegas de outras áreas do conhecimento e de outras instituições de ensino, de modo a ampliar suas relações, promovendo o intercâmbio de conhecimento e experiências;
- III- Incentivar a pesquisa e a extensão como forma de construir conhecimento na educação profissional e tecnológica.
- IV- Estabelecer interação com a comunidade interna e externa, fortalecendo vínculos.
- V- Promover a divulgação de propostas de ensino e práticas docentes inovadoras, contextualizadores e integradas.

## **CAPITULO 3 – DA PARTICIPAÇÃO E SELEÇÃO**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

Art.5º- As inscrições ocorrerão conforme o cronograma (Anexo I)

Art.6º- Poderão participar do presente Edital os estudantes regularmente matriculados no IFRS – Câmpus Bento Gonçalves que desenvolvam ações de ensino, pesquisa ou extensão que estejam devidamente cadastradas no SIGProj, com exceção das ações de ensino.

Apenas um trabalho será selecionado, dentre os inscritos, para apresentação na rede de expressão.

Art.7º- Para submissão do trabalho deverão se inscrever o coordenador da ação e 02 (dois) estudantes.

Art. 8º - A submissão dos trabalhos, pelo Coordenador, será feita através do Formulário que consta no Anexo II deste edital, sendo obrigatório o preenchimento de todos os campos. O qual, devidamente preenchido deverá ser encaminhado para o email: [expressao@bento.ifrs.edu.br](mailto:expressao@bento.ifrs.edu.br) com o assunto: Inscrição Rede de Expressão.

Art. 9º Somente poderão ser submetidos projetos expositivos que interajam com o público nas diferentes áreas de atuação do Instituto, não sendo permitidas submissões de trabalhos em forma de pôster (banner).

Art. 10º O resumo a ser incluído na ficha de inscrição deverá ser constituído de 200 a 300 palavras, seguido de três palavras-chave.

Parágrafo único - O teor da publicação de cada trabalho é de responsabilidade exclusiva do(s) autor (es).

Juntamente com a ficha de inscrição devem ser encaminhadas imagens do produto ou serviço (até cinco fotos, indicar se houver referência ou demonstração na web, disponibilizando o link). As fotos devem ser encaminhadas no formato jpg ou png, com largura mínima de 800px e resolução mínima de 100 dpi.

Art. 11º - Os trabalhos recebidos serão avaliados por uma comissão constituída por membros da CGAE, da CAGPPI do Câmpus Bento Gonçalves e da Direção de Ensino, sendo atribuída uma pontuação, conforme Anexo III.

Art. 12º - Será selecionado o trabalho que obtiver maior pontuação nos itens avaliados.

Art. 13º - Em caso de empate será selecionado o trabalho que obtiver maior pontuação no item Interatividade com o público.





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

#### **CAPITULO 4 - DOS RECURSOS QUANTO AO RESULTADO PRELIMINAR**

Art.14°.Os recursos quanto ao resultado preliminar dos trabalhos selecionados poderão ser interpostos, conforme o prazo estabelecido no cronograma (Anexo I), através do email [expressao@bento.ifrs.edu.br](mailto:expressao@bento.ifrs.edu.br)

§1º O recurso deverá ser submetido pelo coordenador que submeteu o resumo no momento de sua inscrição.

§2º O resultado do julgamento dos recursos serão encaminhados na data estabelecida no cronograma (Anexo I) em resposta ao e-mail que consta no pedido de recurso.

#### **CAPITULO 5 – DA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO**

Art. 15º - Na impossibilidade do coordenador do trabalho participar da Rede de Expressão, um servidor que integra a equipe de execução poderá realizar a inscrição, na condição de substituto do coordenador, e acompanhar os estudantes durante a realização do evento.

Art. 16º - A submissão de um trabalho não garante que o mesmo esteja automaticamente selecionado para apresentação no evento.

Art. 17º - São competências dos estudantes:

- I – Levar todo o material necessário à apresentação dos trabalhos;
- II – Manter o espaço de seu trabalho em boas condições de ordem e limpeza;
- III – Utilizar sob todas as circunstâncias sua identificação; e
- IV – Realizar a montagem e desmontagem dos trabalhos nos estandes, com zelo e responsabilidade, e nos horários previstos.

Art. 18º - São competências dos coordenadores:

- I - Organizar e supervisionar a montagem e desmontagem dos estandes nos horários previstos;
- II – Acompanhar, orientar e assessorar os alunos participantes quando necessário; e
- III – Responsabilizar-se, juntamente com os estudantes, pelos materiais ou equipamentos da instituição utilizados durante o evento.

Art. 19º - A exposição de trabalhos envolvendo a utilização ou emprego de materiais inflamáveis ou causadores de ruídos excessivos está sujeita a avaliação pela Comissão Organizadora.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

Art. 20º - A Comissão Organizadora não se responsabilizará por eventuais danos que venham a ocorrer com o material exposto

## **CAPÍTULO 6 – DA CERTIFICAÇÃO**

Art. 21º – A certificação será realizada por trabalho apresentado, constando o nome do apresentador e coordenador e os nomes dos demais autores.

Parágrafo Único - Os nomes dos trabalhos e os nomes de seus participantes serão copiados fielmente, conforme os preenchidos no ato da inscrição. Portanto, a informação correta destes é responsabilidade de seus autores e exime a Comissão de fazer a substituição dos certificados em caso de erro.

## **CAPÍTULO 7 - DOS RECURSOS FÍSICOS E FINANCEIROS**

Art. 22º – Para cada trabalho a ser apresentado será disponibilizado pela Organização do Evento:

- uma bancada de 1m x 0,60 m x 1,00 m de altura;
- ponto de energia elétrica.

Art. 23º – Será disponibilizado para custeio da hospedagem e alimentação dos estudantes participantes auxílio financeiro no valor total de R\$150,00.

Art. 24º - Os casos omissos nesse regulamento serão resolvidos pela CAGPPI, CGAE e Direção de Ensino do Câmpus Bento Gonçalves.

**Luciano Manfroi**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 520/2011**

### **PORTARIAS**

**PORTARIA N° 272 DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.**

**O Diretor-geral do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 520/2011,,  
**RESOLVE:****

**Alterar** o posicionamento do(a) servidor(a) **CINTIA NEITZKE SOARES DE DEUS**, CPF 80276725034, **matricula 111198**, cargo **TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA**, de **NÍVEL:NI CLASSE:D PADRAO:411**, para **NÍVEL:NI**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

CLASSE:D PADRAO:412, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 14AGO2014.

**Alterar** o posicionamento do(a) servidor(a) **GILMAR LUIS MERLO**, CPF 57290040015, matrícula **1111187**, cargo MECANICO, de NÍVEL:NI CLASSE:C PADRAO:412, para NÍVEL:NI CLASSE:C PADRAO:413, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 13AGO2014.

**Alterar** o posicionamento do(a) servidor(a) **REMI MARIA POSSAMAI**, CPF 10571906087, matrícula **1106690**, cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, de NÍVEL:NI CLASSE:D PADRAO:411, para NÍVEL:NI CLASSE:D PADRAO:412, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 09AGO2014.

**Alterar** o posicionamento do(a) servidor(a) **TANIA SALETE BIANCHI CARVALHO**, CPF 38907720053, matrícula **1102345**, cargo TECNICO EM CONTABILIDADE, de NÍVEL:NI CLASSE:D PADRAO:211, para NÍVEL:NI CLASSE:D PADRAO:212, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 13JUL2014.

**Luciano Manfroi**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 520/2011**

**PORTARIA N° 273 DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.**

**O Diretor-geral do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 520/2011, RESOLVE:**

**DISPENSAR** o servidor **SANDRO NEVES SOARES**, PROFESSOR DE EBTT, Matrícula SIAPE no **1869266**, da Função de Coordenador do Curso Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio, código FUC-0001

**Luciano Manfroi**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria 520/2011**

**PORTARIA N° 274 DE 02 DE SETEMBRO DE 2014.**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**O Diretor-geral do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 520/2011, RESOLVE:**

**I - AUTORIZAR** o servidor, **DANIEL CLOS CESAR**, Matrícula SIAPE no **1725014**, portador da Carteira Nacional de Habilitação no 534606710, Categoria “B”, registro no 02246191847, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a conduzir veículos deste Câmpus, exclusivamente no exercício de atribuições vinculadas a este Câmpus, de acordo com o disposto no Art. 1o da Lei no 9.327/1996, abaixo mencionado.

**II - RESPONSABILIZAR** o referido servidor por quaisquer infrações cometidas na condução dos veículos, bem como pela pontuação delas decorrentes.

Art.1o da lei 9.327/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da Carteira Nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

**Luciano Manfroi**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 520/2011**

**PORTARIA Nº 275 DE 02 DE SETEMBRO DE 2014.**

**O Diretor-geral do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 520/2011, RESOLVE:**

**I - AUTORIZAR** o servidor, **LUIS HENRIQUE GULARTE FERREIRA**, Matrícula SIAPE no 1770427, portador da Carteira Nacional de Habilitação no 960428141, Categoria “B”, registro no 02781830933, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a conduzir veículos deste Câmpus, exclusivamente no exercício de atribuições vinculadas a este Câmpus, de acordo com o disposto no Art. 1o da Lei no 9.327/1996, abaixo mencionado.

**II - RESPONSABILIZAR** o referido servidor por quaisquer infrações cometidas na condução dos veículos, bem como pela pontuação delas decorrentes.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

Art.1o da lei 9.327/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da Carteira Nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

**Luciano Manfro**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 520/2011**

**PORTARIA Nº 276 DE 08 DE SETEMBRO DE 2014.**

**O Diretor-geral do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 520/2011, RESOLVE:**

**DISPENSAR** a servidora **CAMILA DUARTE TELES**, PROFESSOR DE EBTT, Matrícula SIAPE no **1774408**, da Função de Coordenadora do Curso Superior de Alimentos, código FUC - 0001.

**Luciano Manfro**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 520/2011**

**PORTARIA Nº 277 DE 08 DE SETEMBRO DE 2014.**

**O Diretor-geral do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 520/2011, RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **CAROLINE DO AMARAL FRIGGI**, PROFESSOR DE EBTT, Matrícula SIAPE no **1934711**, para a Função de Coordenadora do Curso Superior de Alimentos, código FUC - 0001.

**Luciano Manfro**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 520/2011**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**PORTARIA Nº 278 DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.**

**O Diretor-geral do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 520/2011, RESOLVE:**

**Interromper** as férias nos termos do artigo 80 da lei 8112/90, da servidora **ALESSANDRA ISNARDI LEMONS**, matrícula SIAPE **1443853**, a partir do dia 09 de setembro de 2014 referente ao exercício 2014, parcela 2, iniciada em 08 de setembro de 2014.

**Luciano Manfroi**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 520/2011**

**PORTARIA Nº 279 DE DE SETEMBRO DE 2014.**

**O Diretor-geral do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria IFRS no 520/2011 RESOLVE:**

**Designar** os servidores abaixo relacionados para constituírem comissão encarregada da organização da 3ª Semana de Educação, Ciência e Cultura do Câmpus Bento Gonçalves do IFRS.

**DANIEL CLÓS CESAR**  
**EDSON CARPES CAMARGO**  
**GIBRAN FERNANDO IBRAHIN**  
**MARCUS ANDRÉ KURTZ ALMANÇA**  
**MARLOVA BENEDETTI**  
**PAULINE FAGUNDES ROSALES**

**Luciano Manfroi**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 520/2011**

**PORTARIA Nº 280 DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.**

**O Diretor-Geral do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria IFRS no 520/2011 RESOLVE:**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**Alterar** o posicionamento do(a) servidor(a) **FERNANDO BRUSCHI**, CPF 68002343034, matrícula **1650886**, cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, de NÍVEL:NI CLASSE:D PADRAO:204, para NÍVEL:NI CLASSE:D PADRAO:205, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 03SET2014.

**Luciano Manfroi**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 520/2011**

**PORTARIA Nº 281 DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.**

**O Diretor-Geral do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria IFRS no 520/2011 RESOLVE:**

**DISPENSAR** o servidor **JONATAN MAICON ANTONIO TONIN**, TÉCNICO EM ALIMENTOS E LATICÍNIO, Matrícula SIAPE no **1871035**, da função de SUBSTITUTO EVENTUAL de Chefe da Seção da Vinícola Escola, código FG-0005.

**Luciano Manfroi**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 520/2011**

**PORTARIA Nº 282 DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.**

**O Diretor-geral do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 520/2011, RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **BRUNO CISILOTTO**, TÉCNICO EM VITICULTURA E ENOLOGIA, Matrícula SIAPE no **2140859**, para a função de SUBSTITUTO EVENTUAL de Chefe da Seção da Vinícola Escola, código FG-0005.

**Luciano Manfroi**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 520/2011**

**PORTARIA Nº 283 DE DE SETEMBRO DE 2014.**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**O Diretor-geral do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 520/2011 e tendo em vista o Processo de Sindicância no23360.000231.2014-33, RESOLVE:**

I - AUTORIZAR a servidora, SOENI BELLE, Matrícula SIAPE no 1313978, portadora da Carteira Nacional de Habilitação no 877039011, Categoria “B”, registro no 03057267194, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a conduzir veículos deste Câmpus, exclusivamente no exercício de atribuições vinculadas a este Câmpus, de acordo com o disposto no Art. 1o da Lei no 9.327/1996, abaixo mencionado.

II - RESPONSABILIZAR a referida servidora por quaisquer infrações cometidas na condução dos veículos, bem como pela pontuação delas decorrentes.

Art.1o da lei 9.327/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da Carteira Nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

**Luciano Manfroi  
Diretor-Geral  
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS  
Portaria 520/2011**

#### **PORTARIA Nº 284 DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.**

**O Diretor-geral do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 520/2011, RESOLVE:**

I - AUTORIZAR a servidora, PAULA ZONATTO, Matrícula SIAPE no 1443867, portadora da Carteira Nacional de Habilitação no 229758412, Categoria “B”, registro no 02987500508, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a conduzir veículos deste Câmpus, exclusivamente no exercício de atribuições vinculadas a este Câmpus, de acordo com o disposto no Art. 1o da Lei no 9.327/1996, abaixo mencionado.

II - RESPONSABILIZAR a referida servidora por quaisquer infrações cometidas na condução dos veículos, bem como pela pontuação delas decorrentes.





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

Art.1o da lei 9.327/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da Carteira Nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

**Luciano Manfroi**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 520/2011**

**PORTARIA Nº 285 DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.**

**O Diretor-Geral do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria no 520/2011, RESOLVE:**

**Interromper** as férias nos termos do artigo 80 da lei 8112/90, da servidora **LUCIA DE MORAES BATISTA**, matrícula SIAPE **1378713**, a partir do dia 15 de setembro de 2014 referente ao exercício 2014, parcela 1, iniciada em 08 de setembro de 2014.

**Luciano Manfroi**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 520/2011**

**PORTARIA Nº 286 DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.**

**O Diretor-geral do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, RESOLVE:**

I - AUTORIZAR a servidora, ELISANGELA BATISTA MACIEL, Matrícula SIAPE no 1798833, portadora da Carteira Nacional de Habilitação no 876303524, Categoria "AB", registro no 02253123582, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a conduzir veículos deste Câmpus, exclusivamente no exercício de atribuições vinculadas a este Câmpus, de acordo com o disposto no Art. 1o da Lei no 9.327/1996, abaixo mencionado.

II - RESPONSABILIZAR a referida servidora por quaisquer infrações cometidas na condução dos veículos, bem como pela pontuação delas decorrentes.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

Art.1o da lei 9.327/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da Carteira Nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

**Luciano Manfroi**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 520/2011**

**PORTARIA Nº 287 DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.**

**O Diretor-geral, do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, RESOLVE:**

**Alterar** o posicionamento do(a) servidor(a) **FABIO AUGUSTO MARIN**, CPF 45223769015, matrícula **1563948**, cargo ADMINISTRADOR, de NÍVEL:NS CLASSE:E PADRAO:405, para NÍVEL:NS CLASSE:E PADRAO:406, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 22AGO2014.

**Luciano Manfroi**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 520/2011**

**PORTARIA Nº 288 DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.**

**O Diretor-geral, do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **GELSON LAGNI**, MESTRE DE EDIFICAÇÕES E INFRAESTRUTURA, Matrícula SIAPE no **1102364**, SUBSTITUTO EVENTUAL da Função de Coordenador de Apoio Técnico Didático, código FG-0001.

**Luciano Manfroi**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 520/2011**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**PORTARIA Nº 289 DE DE SETEMBRO DE 2014.**

**O Diretor-geral, do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, RESOLVE:**

I - AUTORIZAR a servidora, MARLEIDE DA COSTA CANIZARES, Matrícula SIAPE no 1218945, portadora da Carteira Nacional de Habilitação no 376932766, Categoria "B", registro no 01852539740, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito de São Paulo, a conduzir veículos deste Câmpus, exclusivamente no exercício de atribuições vinculadas a este Câmpus, de acordo com o disposto no Art. 1o da Lei no 9.327/1996, abaixo mencionado.

II - RESPONSABILIZAR a referida servidora por quaisquer infrações cometidas na condução dos veículos, bem como pela pontuação delas decorrentes.

Art.1o da lei 9.327/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da Carteira Nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

**Luciano Manfroi  
Diretor-Geral  
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS  
Portaria 520/2011**

**PORTARIA Nº 290 DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.**

**O Diretor-geral, do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, RESOLVE:**

**Interromper** as férias nos termos do artigo 80 da lei 8112/90, da servidora **GILMAR LUIS MERLO**, matrícula SIAPE **1111187**, a partir do dia 13 de setembro de 2014 referente ao exercício 2014, parcela 2, iniciada em 08 de setembro de 2014.

**Luciano Manfroi  
Diretor-Geral  
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS  
Portaria 520/2011**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**PORTARIA Nº 291 DE 23 DE SETEMBRO DE 2014.**

**O Diretor-geral, do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, e de acordo com o Edital Institucional de Extensão no 339 de 17/09/2014, publicado no site do IFRS em 17/09/2014, RESOLVE:**

Art. 1º - CONSTITUIR Comissão de Processo Seletivo para a seleção de bolsista para o encargo de Apoio da Bolsa-Formação Estudante e Bolsa-Formação Trabalhador do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, Câmpus Bento Gonçalves, composta pelos servidores e/ou bolsistas abaixo relacionados:

Coordenadora-Adjunta do PRONATEC, Câmpus Bento Gonçalves: Luciana Pereira Bernd;

Supervisora de cursos FIC: Marina Dall Ónder;

Professora do Curso FIC de Libras Intermediário: Jailza dos Santos Martins.

Art. 2º - A presidência da Comissão será exercida pela Coordenadora-Adjunta do PRONATEC, Câmpus Bento Gonçalves

Art. 3º - As atribuições da Comissão estão previstas no Edital Institucional de Extensão no 339/2014.

Art. 4º - As atividades da Comissão deverão ser realizadas durante a jornada de trabalho regular de seus membros na Instituição.

**Luciano Manfroi  
Diretor-Geral  
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS  
Portaria 520/2011**

**PORTARIA Nº 292 DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.**

**O Diretor-geral, do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, RESOLVE:**

**I – Revogar** a Portaria no 299 de 24 de setembro de 2013.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**II – Designar** os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DO PROCESSO SELETIVO do IFRS – Câmpus Bento Gonçalves.

**SANDRA NICOLLI PIOVESANA  
DANIELA TREMARIN  
ALINE DELIAS DE SOUSA**

**Luciano Manfro  
Diretor-Geral  
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS  
Portaria 520/2011**

**PORTARIA Nº 293 DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.**

**O Diretor-geral, do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, RESOLVE:**

**PRORROGAR**, a partir de 25 de setembro de 2014, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão responsável pelo estudo de proposta de Regulamento para Utilização dos Laboratórios do Câmpus Bento Gonçalves do IFRS, designada pela Portaria IFRS/CÂMPUS BG No 351, de 28 de outubro de 2013, por mais 60 (sessenta) dias.

**Luciano Manfro  
Diretor-Geral  
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS  
Portaria 520/2011**

**PORTARIA Nº 294 DE 26 DE SETEMBRO DE 2014.**

**O Diretor-geral, do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, RESOLVE:**

**I – Localizar o exercício dos servidores abaixo relacionados:**

<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>DIRETORIA DE LOTAÇÃO</b>	<b>SETOR CD/FG</b>
ADRIANA ROMERO LOPES	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	Diretoria de Ensino	Departamento de Ensino Médio e Técnico
ADRIANO NOBLE CASTILHO	TELEFONISTA	Diretoria de Administração	Diretoria de Administração



Ministério da Educação  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
 Câmpus Bento Gonçalves

ALESSANDRA ISNARDI LEMONS	BIBLIOTECÁRIA - DOCUMENTARISTA	Diretoria de Ensino	Diretoria de Ensino
ALINE DELIAS DE SOUSA	ASSISTENTE SOCIAL	Diretoria de Ensino	Departamento de Assistência ao Educando
ANA CLAUDIA KIRCHHOF	PSICÓLOGA	Diretoria de Ensino	Departamento de Assistência ao Educando
ANTONIO LUIS ROMAGNA	ENGENHEIRO	Diretoria de Pesquisa e Inovação	Seção de Produção Vegetal
AUGUSTO BASSO VEBER	TÉCNICO EM AUDIOVISUAIS	Direção-Geral	Direção-Geral
AUREO VANDRE CARDOSO	JORNALISTA	Direção-Geral	Direção-Geral
BRUNO CISILOTTO	TECNOLOGO/AREA :VITICULTURA E ENOLOGIA	Diretoria de Pesquisa Inovação	Seção da Vinícola Escola
CAMILA VANESSA DOBROVOLSKI IBRAHIM	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	Diretoria de Desenvolvimento Institucional	Coordenadoria de Gestão de Pessoas
CARLOS ALBERTO TREVISAN	ADMINISTRADOR	Diretoria de Administração	Departamento de Administração e Execução Orçamentária
CARLOS PETROLI	MOTORISTA	Diretoria de Administração	Seção de Manutenção e Transportes
CARLOS VALCIR SANTOS POLTOZI	VIGILANTE	Diretoria de Administração	Coordenação de Infraestrutura
CAROLINE POLETTO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	Diretoria de Administração	Coordenadoria de Compras e Licitações
CINTIA NEITZKE SOARES DE DEUS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	Diretoria de Pesquisa e Inovação	Coordenadoria dos Laboratórios
CLADEMIR FRANCISCO PIOVESANA	PADEIRO	Diretoria de Administração	Coordenadoria de Almoxarifado
CLAUDIA LORENZON	ADMINISTRADOR	Diretoria de Administração	Departamento de Administração e Execução Orçamentária
CLAUDIO DA SILVA GOEBEL	ENGENHEIRO	Diretoria de Administração	Diretoria de Administração
DANIEL ANTONIO RATAJENSKI	AUXILIAR DE MARCENARIA	Diretoria de Administração	Seção de Manutenção e Transportes
DANIEL CLOS CESAR	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	Direção-Geral	Direção-Geral
DANIEL DE MOURA	TÉCNICO EM AUDIOVISUAIS	Direção-Geral	Direção-Geral



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**  
**Câmpus Bento Gonçalves**

DANIELA TREMARIN	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	Diretoria de Desenvolvimento Institucional	Auxiliar Institucional
DANIELE GOMES	ASSISTENTE DE ALUNOS	Diretoria de Administração	Coordenadoria de Patrimônio
DERLI SANTOS DA SILVA	VIGILANTE	Diretoria de Administração	Coordenação de Infraestrutura
EDER TONDO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	Diretoria de Ensino	Diretoria de Ensino
ELISANGELA BATISTA MACIEL	CONTADOR	Diretoria de Administração	Departamento de Administração e Execução Orçamentária
ELSON SCHNEIDER	MESTRE DE EDIFICAÇÕES E INFRAESTRUTURA	Diretoria de Pesquisa e Inovação	Seção de Produção Animal
ERASMO TRAMONTINA RAMOS	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	Diretoria de Pesquisa e Inovação	Seção de Agroindústria
ERICA PRIMAZ	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	Diretoria de Ensino	Coordenadoria de Registros Escolares
EVERALDO CARNIEL	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	Diretoria de Extensão	Diretoria de Extensão
FABRICIO DANIEL PRESTES	AUDITOR	Direção-Geral	Direção-Geral
FERNANDO ANGELO PANCOTTO JUNIOR	TÉCNICO EM ALIMENTOS E LATICÍNIOS	Diretoria de Pesquisa e Inovação	Seção de Agroindústria
FERNANDO BRUSCHI	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	Diretoria de Administração	Departamento de Administração e Execução Orçamentária
FLAVIA DECONTO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	Diretoria de Administração	Diretoria de Administração
GASPARINO ALVES FRAGOSO	VIGILANTE	Diretoria de Administração	Coordenação de Infraestrutura
GELSON LAGNI	MESTRE DE EDIFICAÇÕES E INFRAESTRUTURA	Diretoria de Pesquisa e Inovação	Coordenadoria da Estação Experimental Tuiuty
GENEI LUIS BUCCO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	Diretoria de Administração	Coordenação de Infraestrutura
GIBRAN FERNANDO IBRAHIM	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	Diretoria de Extensão	Seção de Visitas Técnicas Aulas Práticas
GILMAR LUIS MERLO	MECANICO	Diretoria de Administração	Coordenação de Infraestrutura
GILSON SEBASTIAO DERETTI JUNIOR	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	Diretoria de Desenvolvimento	Coordenadoria de Gestão de Pessoas



Ministério da Educação  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
 Câmpus Bento Gonçalves

		Institucional	
GISELE MION GUGEL	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Diretoria de Pesquisa e Inovação	Seção da Vinícola Escola
GISELE NAVARINI CINI	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	Diretoria de Administração	Departamento de Administração e Execução Orçamentária
GRAZIELA GUIMARAES	PEDAGOGA	Diretoria de Ensino	Departamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação
INES NUNES	COZINHEIRA	Diretoria de Administração	Diretoria de Administração
IONARA LEITES POZZA	NUTRICIONISTA	Diretoria de Ensino	Departamento de Assistência ao Educando
JAIR MATIAS DA ROSA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	Diretoria de Pesquisa e Inovação	Seção de Mecanização Agrícola
JAMILE CRISTINA DEOLA SADA	MÉDICA VETERINÁRIA	Diretoria de Pesquisa e Inovação	Coordenadoria da Estação Experimental Tuiuty
JAQUELINE JUSTEN	ASSISTENTE DE ALUNOS	Diretoria de Ensino	Coordenadoria de Assistência ao Educando
JONAS HECK	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Diretoria de Pesquisa e Inovação	Coordenadoria dos Laboratórios
JONATAN MAICON ANTONIO TONIN	TÉCNICO EM ALIMENTOS E LATICÍNIOS	Diretoria de Pesquisa e Inovação	Seção de Agroindústria
JULIANO RIBEIRO	VIGILANTE	Diretoria de Administração	Coordenação de Infraestrutura
JURACIARA PAGANELLA PEIXOTO	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	Diretoria de Ensino	Departamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação
KELEN RIGO	ASSISTENTE DE ALUNOS	Diretoria de Ensino	Departamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação
LAURA ZANDONAI BRANCHER	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	Diretoria de Extensão	Coordenadoria de Estágios e Egressos
LEANDRO ROCHA VIEIRA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	Diretoria de Ensino	Coordenadoria de Registros Escolares
LEANDRO SCARATTI	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	Diretoria de Administração	Coordenadoria de Patrimônio
LEONARDO ALVARENGA PEREIRA	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Diretoria de Desenvolvimento Institucional	Coordenadoria de Tecnologia da Informação





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**  
**Câmpus Bento Gonçalves**

LICIA CARLA LIMA DA SILVA	BIBLIOTECÁRIA - DOCUMENTARISTA	Diretoria de Ensino	Diretoria de Ensino
LILIAN CARLA MOLON	PEDAGOGA	Diretoria de Ensino	Coordenadoria de Ensino Médio e Técnico
MARCIA GALLINA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	Diretoria de Administração	Coordenadoria de Almoxarifado
MARCIO CRISTIANO DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	Diretoria de Administração	Diretoria de Administração
MARCIO LUIZ TREMARIN	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Diretoria de Desenvolvimento Institucional	Coordenadoria de Tecnologia da Informação
MARCOS DALMOLIN	MESTRE DE EDIFICAÇÕES E INFRAESTRUTURA	Diretoria de Pesquisa Inovação	Coordenadoria de Apoio Técnico Didático
MARIA ISABEL ACCORSI	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	Diretoria de Extensão	Diretoria de Extensão
MARIA SUELI DA CUNHA FREIRE	COZINHEIRA	Diretoria de Ensino	Departamento de Assistência ao Educando
MARIZETE TERESINHA FABRIS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	Diretoria de Administração	Departamento de Administração e Execução Orçamentária
MARLOVA BENEDETTI	ENGENHEIRO	Diretoria de Extensão	Diretoria de Extensão
MIRIA TRENTIN CARGNIN	ENFERMEIRA	Diretoria de Ensino	Departamento de Assistência ao Educando
NADIA CINI	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	Diretoria de Administração	Diretoria de Administração
NADIA CRISTINA POLETTI	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	Diretoria de Administração	Coordenadoria de Compras e Licitações
NEIVA ANA SCALCO FACCIN	COZINHEIRA	Diretoria de Ensino	Departamento de Assistência ao Educando
NEIVA MARIA BERVIAN	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Diretoria de Desenvolvimento Institucional	Coordenadoria de Tecnologia da Informação
ORLANDO BARBIERI BELLOLI	TÉCNICO EM ALIMENTOS E LATICÍNIOS	Diretoria de Pesquisa e Inovação	Seção de Agroindústria
PATRICIA DUCATI	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	Administração	Coordenação de Infraestrutura
PAULA ZONATTO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	Diretoria de Administração	Coordenadoria de Compras e Licitações
PAULINE FAGUNDES ROSALES	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Diretoria de Pesquisa e Inovação	Coordenadoria de Pesquisa, Inovação e Pós Graduação



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**  
**Câmpus Bento Gonçalves**

RAQUEL FRONZA SCOTTON	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	Diretoria de Ensino	Coordenadoria de Registros Escolares
RAQUEL MARGARETE FRANZEN DE AVILA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Diretoria de Ensino	Departamento de Assistência ao Educando
RAQUEL TERESINHA CZAMANSKI	MÉDICA VETERINÁRIA	Diretoria de Pesquisa e Inovação	Coordenadoria da Estação Experimental Tuiuty
RAUL BATISTI	AUXILIAR DE ENCANADOR	Diretoria de Administração	Coordenação de Infraestrutura
REALAN MACHADO TEIXEIRA	AUXILIAR DE AGROPECUÁRIA	Diretoria de Pesquisa e Inovação	Seção de Produção Animal
REMI MARIA POSSAMAI	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	Diretoria de Ensino	Coordenadoria de Registros Escolares
RONALD ARAUJO RODRIGUES	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Diretoria de Pesquisa e Inovação	Coordenadoria dos Laboratórios
SANDRA NICOLLI PIOVESANA	ASSISTENTE DE ALUNOS	Diretoria de Ensino	Coordenadoria de Assistência ao Educando
SANDRO ITAMAR BUENO DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	Diretoria de Administração	Coordenadoria de Compras e Licitações
SHANA PAULA SEGALA MIOTTO	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Diretoria de Pesquisa e Inovação	Coordenadoria dos Laboratórios
SIRLEI BORTOLINI	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	Diretoria de Extensão	Diretoria de Extensão
SUSANA ZANDONA	PSICÓLOGA	Diretoria de Ensino	Departamento de Assistência ao Educando
TIAGO BELMONTE NASCIMENTO	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Diretoria de Pesquisa e Inovação	Coordenadoria dos Laboratórios
TIAGO FELIPE AMBROSINI	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	Direção-Geral	Chefia de Gabinete
UBIRATA ESCOBAR NUNES	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Diretoria de Desenvolvimento Institucional	Coordenadoria de Tecnologia da Informação
VALDIR ROQUE LAVANDOSKI	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Diretoria de Desenvolvimento Institucional	Coordenadoria de Tecnologia da Informação
VANEISA GOBATTO	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Diretoria de Pesquisa e Inovação	Coordenadoria dos Laboratórios
VERONICA CARVALHO	TELEFONISTA	Diretoria de Administração	Diretoria de Administração
XISTO VICTOR MEZZACASA	AUXILIAR DE MECÂNICO	Diretoria de Administração	Coordenação de Infraestrutura



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

ALEXANDRE DA SILVA	PROFESSOR DE EBTT	Diretoria de Ensino	Coordenadoria de Cursos Técnico em Agropecuária integrado ao Ensino Médio
ALEXANDRE GOMES RIBEIRO	PROFESSOR DE EBTT	Diretoria de Ensino	Departamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação
ANDRE MEZZOMO	PROFESSOR DE EBTT	Diretoria de Ensino	Departamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação
ANDRESSA COMIOTTO	PROFESSOR DE EBTT	Diretoria de Ensino	Departamento de Ensino Médio e Técnico
ANETI FERNANDA RITZEL	PROFESSOR DE EBTT	Diretoria de Ensino	Departamento de Ensino Médio e Técnico
ANGELO MOZART MEDEIROS DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EBTT	Diretoria de Ensino	Departamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação
CAMILA DUARTE TELES	PROFESSOR DE EBTT	Diretoria de Ensino	Departamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação
CAMILA RIEGEL DEBOM	PROFESSOR DE EBTT	Diretoria de Ensino	Coordenadoria do Curso de Física
CARINA FIOR POSTINGHER BALZAN	PROFESSOR DE EBTT	Diretoria de Ensino	Departamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação
CAROLINE DO AMARAL FRIGGI	PROFESSOR DE EBTT	Diretoria de Ensino	Coordenadoria do Curso de Alimentos
CLARISSA GRACIOLI CAMFIELD	PROFESSOR DE EBTT	Diretoria de Ensino	Coordenadoria do Curso de Logística
CLAUDIA JANETE LAMBERTY PORTO	PROFESSOR DE EBTT	Diretoria de Ensino	Departamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação
CLAUDIA SOAVE	PROFESSOR DE EBTT	Diretoria de Ensino	Departamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação
CLAUDINE POSSOLI BELTRAM	PROFESSOR DE EBTT	Diretoria de Ensino	Departamento de Ensino Médio e Técnico
CRISTINA BOHN CITOLIN	PROFESSOR DE EBTT	Diretoria de Ensino	Departamento de Ensino Médio e Técnico
DANIEL BATTAGLIA	PROFESSOR DE EBTT	Diretoria de Ensino	Departamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação
DANIEL MARTINS AYUB	PROFESSOR DE EBTT	Diretoria de Ensino	Departamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação



Ministério da Educação  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
 Câmpus Bento Gonçalves

DANIELA BRUN MENEGOTTO	PROFESSOR DE EBTT	Diretoria de Ensino	Departamento de Ensino Médio e Técnico
DELAIR BAVARESCO	PROFESSOR DE EBTT	Diretoria de Ensino	Departamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação
DIEGO EDUARDO LIEBAN	PROFESSOR DE EBTT	Diretoria de Ensino	Departamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação
DIOVANE FREIRE MOTERLE	PROFESSOR DE EBTT	Diretoria de Ensino	Departamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação
EDSON CARPES CAMARGO	PROFESSOR DE EBTT	Diretoria de Ensino	Diretoria de Ensino
ELIMOEL ABRAO ELIAS	PROFESSOR DE EBTT	Diretoria de Ensino	Departamento de Ensino Médio e Técnico
ELIZABETHE TEREZINHA PITT GIACOMAZZI	PROFESSOR DE EBTT	Diretoria de Ensino	Departamento de Ensino Médio e Técnico
ELIZANDRA MARTINAZZI	PROFESSOR DE EBTT	Diretoria de Ensino	Departamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação
EVANDRO FICAGNA	PROFESSOR DE EBTT	Diretoria de Ensino	Departamento de Ensino Médio e Técnico
FABIANE CRISTINA BRAND	PROFESSOR DE EBTT	Diretoria de Ensino	Departamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação
FAUSTINO FACCHIN	PROFESSOR DE EBTT	Diretoria de Ensino	Departamento de Ensino Médio e Técnico
FELIPE LUY VALERIO	PROFESSOR DE EBTT	Diretoria de Ensino	Departamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação
FERNANDA ZORZI	PROFESSOR DE EBTT	Diretoria de Ensino	Coordenadoria do Curso de Matemática
FRANCO NERO ANTUNES SOARES	PROFESSOR DE EBTT	Diretoria de Ensino	Departamento de Ensino Médio e Técnico
GISELI VERGINIA SONEGO	PROFESSOR DE EBTT	Diretoria de Ensino	Departamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação
GISELLE RIBEIRO DE SOUZA	PROFESSOR DE EBTT	Diretoria de Ensino	Departamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação
GLENDA HELLER CACERES	PROFESSOR DE EBTT	Diretoria de Ensino	Departamento de Ensino Médio e Técnico
HEILANDE FATIMA	PROFESSOR DE	Diretoria de Ensino	Departamento de Ensino



Ministério da Educação  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
 Câmpus Bento Gonçalves

PEREIRA DA SILVA	EBTT		de Graduação e Pós-Graduação
HOMERO BERGAMASCHI DUTRA	PROFESSOR DE EBTT	Diretoria de Ensino	Departamento de Ensino Médio e Técnico
JADER DA SILVA NETO	PROFESSOR DE EBTT	Diretoria de Ensino	Departamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação
JONATAN MULLER	PROFESSOR DE EBTT	Diretoria de Ensino	Departamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação
JORGE NUNES PORTELA	PROFESSOR DE EBTT	Diretoria de Ensino	Departamento de Ensino Médio e Técnico
JORGE ZANDONAI	PROFESSOR DE EBTT	Diretoria de Ensino	Departamento de Ensino Médio e Técnico
JULIA MARQUES CARVALHO DA SILVA	PROFESSOR DE EBTT	Diretoria de Ensino	Departamento de Ensino Médio e Técnico
JULIO MENEGUZZO	PROFESSOR DE EBTT	Diretoria de Ensino	Departamento de Ensino Médio e Técnico
KLEBER ECKERT	PROFESSOR DE EBTT	Diretoria de Ensino	Departamento de Ensino Médio e Técnico
LARISSA DIAS DE AVILA	PROFESSOR DE EBTT	Diretoria de Ensino	Coordenadoria do Curso de Viticultura e Enologia
LEANE MARIA FILIPETTO	PROFESSOR DE EBTT	Diretoria de Ensino	Departamento de Assistência ao Educando
LEONARDO CURY DA SILVA	PROFESSOR DE EBTT	Diretoria de Ensino	Departamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação
LEONORA BRUN MENEGOTTO	PROFESSOR DE EBTT	Diretoria de Ensino	Departamento de Ensino Médio e Técnico
LETICIA SCHNEIDER FERREIRA	PROFESSOR DE EBTT	Diretoria de Ensino	Departamento de Ensino Médio e Técnico
LISSANDRA LUVIZAO LAZZAROTTO	PROFESSOR DE EBTT	Diretoria de Ensino	Departamento de Ensino Médio e Técnico
LUCIA DE MORAES BATISTA	PROFESSOR DE EBTT	Diretoria de Desenvolvimento Institucional	Diretoria de Desenvolvimento Institucional
LUCIANA MOREIRA DE SOUZA	PROFESSOR DE EBTT	Diretoria de Ensino	Departamento de Ensino Médio e Técnico
LUCIANA PEREIRA BERND	PROFESSOR DE EBTT	Diretoria de Ensino	Departamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação
LUCIANO MANFROI	PROFESSOR DE	Direção-Geral	Direção-Geral



Ministério da Educação  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
 Câmpus Bento Gonçalves

	EBTT		
LUIS HENRIQUE GULARTE FERREIRA	PROFESSOR DE EBTT	Diretoria de Ensino	Coordenadoria do Curso de Especialização em Viticultura
LUIS HENRIQUE RAMOS CAMFIELD	PROFESSOR DE EBTT	Diretoria de Ensino	Departamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação
LUIZ ANGELO DAMIAN PIZZUTI	PROFESSOR DE EBTT	Diretoria de Ensino	Departamento de Ensino Médio e Técnico
MARCIA FERNANDA DE MELLO MENDES	PROFESSOR DE EBTT	Diretoria de Ensino	Departamento de Ensino Médio e Técnico
MARCO AURELIO DE FREITAS FOGACA	PROFESSOR DE EBTT	Diretoria de Ensino	Coordenadoria do Curso de Horticultura
MARCUS ANDRE KURTZ ALMANCA	PROFESSOR DE EBTT	Diretoria de Pesquisa e Inovação	Diretoria de Pesquisa e Inovação
MARLEIDE COSTA CANIZARES	PROFESSOR DE EBTT	Diretoria de Ensino	Departamento de Ensino Médio e Técnico
MAURICIO COVOLAN ROSITO	PROFESSOR DE EBTT	Diretoria de Ensino	Coordenadoria do Curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas
MAURICIO HENRIQUE DE ANDRADE	PROFESSOR DE EBTT	Diretoria de Ensino	Departamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação
MIGUEL ANGELO SANDRI	PROFESSOR DE EBTT	Diretoria de Ensino	Departamento de Ensino Médio e Técnico
ONORATO JONAS FAGHERAZZI	PROFESSOR DE EBTT	Diretoria de Ensino	Departamento de Ensino Médio e Técnico
OTAVIO DIAS DA COSTA MACHADO	PROFESSOR DE EBTT	Diretoria de Ensino	Departamento de Ensino Médio e Técnico
PAULO VINICIUS DOS SANTOS REBEQUE	PROFESSOR DE EBTT	Diretoria de Ensino	Departamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação
PEDRO HENRIQUE DE MORAIS CAMPETTI	PROFESSOR DE EBTT	Diretoria de Ensino	Departamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação
RAFAEL RAMIRES JAQUES	PROFESSOR DE EBTT	Diretoria de Ensino	Coordenadoria PROEJA
REGINA DA SILVA BORBA	PROFESSOR DE EBTT	Diretoria de Ensino	Departamento de Ensino Médio e Técnico
RODRIGO BELINASSO GUIMARAES	PROFESSOR DE EBTT	Diretoria de Ensino	Departamento de Ensino Médio e Técnico
ROGERIO TESSARI	PROFESSOR DE EBTT	Diretoria de Ensino	Departamento de Ensino de Graduação e Pós-



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

			Graduação
ROSELAINNE NEVES MACHADO	PROFESSOR DE EBTT	Diretoria de Ensino	Departamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação
RUBILAR SIMOES JUNIOR	PROFESSOR DE EBTT	Diretoria de Ensino	Departamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação
SANDRA DENISE STROSCHIN	PROFESSOR DE EBTT	Diretoria de Ensino	Departamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação
SANDRO NEVES SOARES	PROFESSOR DE EBTT	Diretoria de Ensino	Departamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação
SIMONE BERTAZZO ROSSATO	PROFESSOR DE EBTT	Diretoria de Ensino	Departamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação
SOENI BELLE	PROFESSOR DE EBTT	Diretoria de Ensino	Departamento de Ensino Médio e Técnico
TATIANE PELLIN CISLAGHI	PROFESSOR DE EBTT	Diretoria de Ensino	Departamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação
THIAGO SAVIO CARBONE	PROFESSOR DE EBTT	Diretoria de Ensino	Departamento de Ensino Médio e Técnico
TIAGO MARTINS DA SILVA GOULART	PROFESSOR DE EBTT	Diretoria de Ensino	Departamento de Ensino Médio e Técnico
VINICIUS CASAGRANDE FORNASIER	PROFESSOR DE EBTT	Diretoria de Ensino	Departamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação
WINSTON XAUBET OLIVERA	PROFESSOR DE EBTT	Diretoria de Ensino	Departamento de Ensino Médio e Técnico

II- Revogam-se as disposições em contrário.

**Luciano Manfroi**  
**Diretor-Geral**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 520/2011**

**PORTARIA Nº 295 DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.**

**O Diretor-geral em exercício, do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 033/2014, RESOLVE:**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

I - **AUTORIZAR** o servidor, JORGE NUNES PORTELA, Matrícula SIAPE no 1313972, portador da Carteira Nacional de Habilitação no 1001149858, Categoria "AB", registro no 00369225600, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a conduzir veículos deste Câmpus, exclusivamente no exercício de atribuições vinculadas a este Câmpus, de acordo com o disposto no Art. 1o da Lei no 9.327/1996, abaixo mencionado.

II - **RESPONSABILIZAR** o referido servidor por quaisquer infrações cometidas na condução dos veículos, bem como pela pontuação delas decorrentes.

Art.1o da lei 9.327/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da Carteira Nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

**Marcus André Kurtz Almança**  
**Diretor-Geral em Exercício**  
**Câmpus Bento Gonçalves - IFRS**  
**Portaria 033/2014**

### **PROPOSTAS E CONCESSÕES DE DIÁRIAS**

**Diretoria de Desenvolvimento Institucional**

**PCDP: 002698/14**

**Nome do Proposto:** TATIANE PELLIN CISLAGHI

**CPF do Proposto:** 004.

**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

**Motivo da viagem:** Nacional - Encontro/Seminário

Apresentação de trabalho e participação no evento EnANPAD 2014 - XXXVIII Encontro da Anpad.

**Descrição/Motivo:** Bento Gonçalves (14/09/2014) Porto Alegre (14/09/2014)  
Porto Alegre (14/09/2014) Rio de Janeiro (17/09/2014)  
Rio de Janeiro (17/09/2014) Porto Alegre (17/09/2014)  
Porto Alegre (17/09/2014) Bento Gonçalves (17/09/2014)

**Valor das Diárias (R\$):** 981.80

**Diretoria de Desenvolvimento Institucional**

**PCDP: 002978/14**

**Nome do Proposto:** ANDRESSA ARGENTA





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**CPF do Proposto:** 017.  
**Cargo ou Função:** PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO-SUBSTITUTO  
**Motivo da viagem:** Nacional - Encontro/Seminário  
A Associação Nacional de Pesquisadores em Artes Plásticas - ANPAP é um importante congresso/encontro que congrega pesquisadores para promover, desenvolver e divulgar pesquisas no campo das artes visuais. É um momento que possibilita encontros e trocas de experiências no campo da arte e da educação. Acredito ser fundamental a participação para formação/capacitação.  
**Descrição/Motivo:**  
Bento Gonçalves (14/09/2014) Porto Alegre (14/09/2014)  
Porto Alegre (14/09/2014) Belo Horizonte (20/09/2014)  
Belo Horizonte (20/09/2014) Porto Alegre (20/09/2014)  
Porto Alegre (20/09/2014) Bento Gonçalves (20/09/2014)  
**Valor das Diárias (R\$):** 1,485.85

**Diretoria de Pesquisa e Extensão**

**PCDP:** 002981/14

**Nome do Proposto:** FAUSTINO FACCHIN  
**CPF do Proposto:** 311.  
**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
**Motivo da viagem:** Nacional - A Serviço  
Visita Técnica com os estudantes do 2o ano do Curso Técnico de Agropecuária.  
**Descrição/Motivo:**  
Bento Gonçalves (02/09/2014) Esteio (02/09/2014)  
Esteio (02/09/2014) Bento Gonçalves (02/09/2014)  
**Valor das Diárias (R\$):** 71.55

**Diretoria de Pesquisa e Extensão**

**PCDP:** 002987/14-1C

**Nome do Proposto:** PATRICIA NOGUEIRA HUBLER  
**CPF do Proposto:** 710.  
**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
**Motivo da viagem:** Nacional - Encontro/Seminário  
Participação na VI Semana Acadêmica das Licenciaturas, com a palestra/mesa redonda "Internet das Coisas e Robótica".  
**Descrição/Motivo:**  
Canoas (29/08/2014) Bento Gonçalves (29/08/2014)  
Bento Gonçalves (29/08/2014) Canoas (29/08/2014)  
**Valor das Diárias (R\$):** 64.01

**Diretoria de Pesquisa e Extensão**

**PCDP:** 003106/14

**Nome do Proposto:** MARLEIDE COSTA CANIZARES  
**CPF do Proposto:** 542.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
**Motivo da viagem:** Nacional - A Serviço  
Acompanhar alunos do 3o Ano do Curso Técnico em Agropecuária, turma B, na Expointer 2014. Assim, possibilitar aos alunos o contato direto com Expositores de bovinos, equinos e búfalos; proporcionando-os oportunidades profissionais e tecnológicas.  
**Descrição/Motivo:**  
Bento Gonçalves (02/09/2014) Esteio (02/09/2014)  
Esteio (02/09/2014) Bento Gonçalves (02/09/2014)  
**Valor das Diárias (R\$)** 71.55

**Diretoria de Pesquisa e Extensão**

**PCDP:** 003113/14

**Nome do Proposto:** CARLOS PETROLI  
**CPF do Proposto:** 230.  
**Cargo ou Função:** MOTORISTA  
**Motivo da viagem:** Nacional - A Serviço  
Conduzir os alunos das turmas 2o AGRO A e 2o AGRO B para visita técnica na Feira Expointer em Esteio/ RS.  
**Descrição/Motivo:**  
Bento Gonçalves (02/09/2014) Esteio (02/09/2014)  
Esteio (02/09/2014) Bento Gonçalves (02/09/2014)  
**Valor das Diárias (R\$):** 71.55

**Diretoria de Desenvolvimento Institucional**

**PCDP:** 003117/14

**Nome do Proposto:** JULIETE MARIA FRIGHETTO  
**CPF do Proposto:** 021.  
**Cargo ou Função:** PROFESSOR TEMPORARIO  
**Motivo da viagem:** Nacional - Congresso  
O evento será relacionado com pragas que acometem culturas agrícolas, dentre elas as plantas frutíferas. Este evento possibilitará buscar informações sobre novas tecnologias e estratégias de manejo que estão sendo usadas em culturas agrícolas. Isso irá me permitir repassar informações atualizadas aos alunos dos cursos técnicos aos quais ministrou aulas.  
**Descrição/Motivo:**  
Bento Gonçalves (14/09/2014) Porto Alegre (14/09/2014)  
Porto Alegre (14/09/2014) Goiânia (18/09/2014)  
Goiânia (18/09/2014) Porto Alegre (18/09/2014)  
Porto Alegre (18/09/2014) Bento Gonçalves (18/09/2014)  
**Valor das Diárias (R\$):** 929.90

**Diretoria de Pesquisa e Extensão**

**PCDP:** 003137/14

**Nome do Proposto:** DANIEL ANTONIO RATAJENSKI  
**CPF do Proposto:** 899.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**Cargo ou Função:** MARCENEIRO  
**Motivo da viagem:** Nacional - A Serviço  
Conduzir alunos (as) para apresentação de trabalhos de Extensão na 15a Mostra de Pesquisa, Educação e Extensão do Câmpus Porto Alegre do IFRS.  
**Descrição/Motivo:**  
Bento Gonçalves (15/09/2014) Porto Alegre (15/09/2014)  
Porto Alegre (15/09/2014) Bento Gonçalves (15/09/2014)  
**Valor das Diárias (R\$):** 88.64

**Diretoria de Pesquisa e Extensão**

**PCDP: 003140/14**

**Nome do Proposto:** CARLOS PETROLI  
**CPF do Proposto:** 230.  
**Cargo ou Função:** MOTORISTA  
**Motivo da viagem:** Nacional - A Serviço  
Conduzir alunos para apresentação de trabalhos de Extensão na 15a Mostra de Pesquisa, Educação e Extensão do Câmpus Porto Alegre do IFRS.  
**Descrição/Motivo:**  
Bento Gonçalves (16/09/2014) Porto Alegre (16/09/2014)  
Porto Alegre (16/09/2014) Bento Gonçalves (16/09/2014)  
**Valor das Diárias (R\$):** 89.25

**Diretoria de Pesquisa e Extensão**

**PCDP: 003141/14**

**Nome do Proposto:** JORGE NUNES PORTELA  
**CPF do Proposto:** 585.  
**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
**Motivo da viagem:** Nacional - A Serviço  
Acompanhar alunos do 3o Ano do Curso Técnico em Agropecuária, turmas A, na Expointer - 2014. A visita visa possibilitar aos alunos o contato direto com Expositores de bovinos, equinos e búfalos; com empresas e técnicos que atuam na área identificando oportunidades profissionais e tecnológicas.  
**Descrição/Motivo:**  
Bento Gonçalves (02/09/2014) Esteio (02/09/2014)  
Esteio (02/09/2014) Bento Gonçalves (02/09/2014)  
**Valor das Diárias (R\$):** 71.55

**Diretoria de Pesquisa e Extensão**

**PCDP: 003161/14**

**Nome do Proposto:** JONATAN MULLER  
**CPF do Proposto:** 990.  
**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
**Motivo da viagem:** Nacional - A Serviço



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

Participação na 37ª Exposição Internacional de Animais, Máquinas,  
Implementos e Produtos Agropecuários (Expointer)

**Descrição/Motivo:**

Bento Gonçalves (05/09/2014) Esteio (05/09/2014)  
Esteio (05/09/2014) Bento Gonçalves (05/09/2014)

**Valor das Diárias (R\$):** 71.55

**Diretoria-Geral**

**PCDP:** 003176/14

**Nome do Proposto:** JORGE NUNES PORTELA

**CPF do Proposto:** 585.

**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

**Motivo da viagem:** Nacional - Convocação

Convocação 004/2014 da presidente da Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA-IFRS) para reunião a ser realizada em 19/09/2014, às 13:00 horas, no IFRS Câmpus Sertão, Sala A 101, para avaliar protocolos e tratar assuntos Gerais pertinentes a Comissão

**Descrição/Motivo:**

Bento Gonçalves (19/09/2014) Sertão (19/09/2014)  
Sertão (19/09/2014) Bento Gonçalves (19/09/2014)

**Valor das Diárias (R\$):** 71.55

**Diretoria de Pesquisa e Extensão**

**PCDP:** 003179/14

**Nome do Proposto:** LUIZ ANGELO DAMIAN PIZZUTI

**CPF do Proposto:** 009.

**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

**Motivo da viagem:** Nacional - A Serviço

Acompanhar alunos do 2º Ano do Curso Técnico em Agropecuária, na Expointer 2014. A visita visa possibilitar aos alunos o contato direto com Expositores de bovinos, equinos e búfalos; com empresas e técnicos que atuam na área identificando oportunidades profissionais e tecnológicas.

**Descrição/Motivo:**

Bento Gonçalves (02/09/2014) Esteio (02/09/2014)  
Esteio (02/09/2014) Bento Gonçalves (02/09/2014)

**Valor das Diárias (R\$):** 71.55

**Diretoria-Geral**

**PCDP:** 003189/14

**Nome do Proposto:** MARLEIDE COSTA CANIZARES

**CPF do Proposto:** 542.

**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

**Motivo da viagem:** Nacional - Convocação

**Descrição/Motivo:** Bento Gonçalves (19/09/2014) Sertão (19/09/2014)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves  
Sertão (19/09/2014) Bento Gonçalves (19/09/2014)

**Valor das Diárias (R\$):** 71.55

**Diretoria de Pesquisa e Extensão**

**PCDP: 003195/14**

**Nome do Proposto:** DANIEL ANTONIO RATAJENSKI

**CPF do Proposto:** 899.

**Cargo ou Função:** MARCENEIRO

**Motivo da viagem:** Nacional - A Serviço

Conduzir alunos da turma do Curso Superior de Tecnologia em Horticultura para visita técnica na Expointer.

**Descrição/Motivo:**

Bento Gonçalves (05/09/2014) Esteio (05/09/2014)

Esteio (05/09/2014) Bento Gonçalves (05/09/2014)

**Valor das Diárias (R\$):** 70.94

**Diretoria de Pesquisa e Extensão**

**PCDP: 003216/14**

**Nome do Proposto:** REALAN MACHADO TEIXEIRA

**CPF do Proposto:** 469.

**Cargo ou Função:** AUXILIAR DE AGROPECUARIA

**Motivo da viagem:** Nacional - A Serviço

Visita Expointer 2014

**Descrição/Motivo:**

Bento Gonçalves (02/09/2014) Esteio (02/09/2014)

Esteio (02/09/2014) Bento Gonçalves (02/09/2014)

**Valor das Diárias (R\$):** 71.55

**Diretoria de Administração e Planejamento**

**PCDP: 003231/14**

**Nome do Proposto:** CARLOS PETROLI

**CPF do Proposto:** 230.

**Cargo ou Função:** MOTORISTA

**Motivo da viagem:** Nacional - A Serviço

Conduzir servidores e alunos do Câmpus Bento Gonçalves, Câmpus Caxias do Sul e Câmpus Feliz até o Câmpus Canoas, de onde sairá outro transporte para deslocamento a Curitiba/PR, onde será realizado o 32o Seminário de Extensão Universitária da Região Sul (SEURS).

**Descrição/Motivo:**

Bento Gonçalves (09/09/2014) Caxias do Sul (09/09/2014)

Caxias do Sul (09/09/2014) Feliz (09/09/2014)

Feliz (09/09/2014) Canoas (09/09/2014)

Canoas (09/09/2014) Bento Gonçalves (09/09/2014)

**Valor das Diárias (R\$):** 71.55



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**Diretoria de Pesquisa e Extensão**

**PCDP: 003244/14**

**Nome do Proposto:** MARLOVA BENEDETTI  
**CPF do Proposto:** 949.  
**Cargo ou Função:** ENGENHEIRO AGRONOMO  
**Motivo da viagem:** Nacional - A Serviço  
Participação no 32o SEURS.

**Descrição/Motivo:** Bento Gonçalves (09/09/2014) Curitiba (12/09/2014)  
Curitiba (12/09/2014) Bento Gonçalves (12/09/2014)

**Valor das Diárias (R\$):** 771.15

**Diretoria de Pesquisa e Extensão**

**PCDP: 003245/14**

**Nome do Proposto:** ONORATO JONAS FAGHERAZZI  
**CPF do Proposto:** 984.  
**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
**Motivo da viagem:** Nacional - Encontro/Seminário

**Descrição/Motivo:** Participação e apresentação de trabalhos no SEURS em Curitiba, de projeto de extensão regularmente aprovado no IFRS (IFsofia) e com trabalho também aprovado para o mesmo evento.

Bento Gonçalves (02/09/2014) Sertão (04/09/2014)  
Sertão (04/09/2014) Bento Gonçalves (05/09/2014)

**Valor das Diárias (R\$):** 634.30

**Diretoria de Pesquisa e Extensão**

**PCDP: 003246/14**

**Nome do Proposto:** MARCIA FRITSCH GONCALVES  
**CPF do Proposto:** 925.  
**Cargo ou Função:** PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO-SUBSTITUTO  
**Motivo da viagem:** Nacional - A Serviço

Participação/Acompanhamento de turma de Tec. Alimentos no II Simpósio de Tecnologia em Alimentos.

**Descrição/Motivo:** Bento Gonçalves (02/09/2014) Sertão (04/09/2014)  
Sertão (04/09/2014) Bento Gonçalves (05/09/2014)

**Valor das Diárias (R\$):** 463.20

**Diretoria-Geral**

**PCDP: 003272/14**

**Nome do Proposto:** JULIO MENEGUZZO  
**CPF do Proposto:** 243.  
**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
**Motivo da viagem:** Nacional - Encontro/Seminário



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

Participar como jurado do 3o Concurso de Produtos Agroindustriais da Agroindústria Familiar – Categoria Vinhos

**Descrição/Motivo:**

Bento Gonçalves (01/09/2014) Esteio (01/09/2014)  
Esteio (01/09/2014) Bento Gonçalves (01/09/2014)

**Valor das Diárias (R\$):** 71.55

**Diretoria de Pesquisa e Extensão**

**PCDP:** 003273/14

**Nome do Proposto:** DANIEL ANTONIO RATAJENSKI

**CPF do Proposto:** 899.

**Cargo ou Função:** MARCENEIRO

**Motivo da viagem:** Nacional - A Serviço

Buscar servidores e alunos no Câmpus Canoas que estarão retornando do SEURS em Curitiba/PR.

**Descrição/Motivo:**

Bento Gonçalves (12/09/2014) Canoas (13/09/2014)  
Canoas (13/09/2014) Feliz (13/09/2014)  
Feliz (13/09/2014) Caxias do Sul (13/09/2014)  
Caxias do Sul (13/09/2014) Bento Gonçalves (13/09/2014)

**Valor das Diárias (R\$):** 248.10

**Diretoria de Pesquisa e Extensão**

**PCDP:** 003274/14

**Nome do Proposto:** RAQUEL TERESINHA CZAMANSKI

**CPF do Proposto:** 870.

**Cargo ou Função:** MEDICO VETERINARIO

**Motivo da viagem:** Nacional - A Serviço

Visita a Expointer com a finalidade de buscar contatos com fornecedores e empresas de medicamentos, vacinas, equipamentos e aparelhos de uso veterinário, bem como equipamentos para abatedouro e agroindústria.

**Descrição/Motivo:**

Bento Gonçalves (02/09/2014) Esteio (02/09/2014)  
Esteio (02/09/2014) Bento Gonçalves (02/09/2014)

**Valor das Diárias (R\$):** 71.55

**Diretoria de Ensino Médio e Técnico**

**PCDP:** 003290/14

**Nome do Proposto:** JORGE ZANDONAI

**CPF do Proposto:** 147.

**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

**Motivo da viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição/Motivo:** Acompanhar as alunas no JIFRS- Jogos dos Institutos Federais- Fase Nacional.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

Bento Gonçalves (19/09/2014) Porto Alegre (19/09/2014)  
Porto Alegre (19/09/2014) Natal (24/09/2014)  
Natal (24/09/2014) Porto Alegre (24/09/2014)  
Porto Alegre (24/09/2014) Bento Gonçalves (24/09/2014)

**Valor das Diárias (R\$):** 1,130.50

**Diretoria-Geral**

**PCDP: 003296/14**

**Nome do Proposto:** RAQUEL FRONZA SCOTTON

**CPF do Proposto:** 009.

**Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

**Motivo da viagem:** Nacional - Convocação  
Participar de reunião para tratar do Edital do Processo Seletivo 2015/1

**Descrição/Motivo:**

Bento Gonçalves (12/09/2014) Porto Alegre (12/09/2014)  
Porto Alegre (12/09/2014) Bento Gonçalves (12/09/2014)

**Valor das Diárias (R\$):** 89.25

**Diretoria-Geral**

**PCDP: 003297/14**

**Nome do Proposto:** ERICA PRIMAZ

**CPF do Proposto:** 693.

**Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

**Motivo da viagem:** Nacional - Convocação  
Participar de reunião para tratar do Edital do Processo Seletivo 2015/1

**Descrição/Motivo:**

Bento Gonçalves (12/09/2014) Porto Alegre (12/09/2014)  
Porto Alegre (12/09/2014) Bento Gonçalves (12/09/2014)

**Valor das Diárias (R\$):** 89.25

**Diretoria de Pesquisa e Extensão**

**PCDP: 003300/14**

**Nome do Proposto:** SOENI BELLE

**CPF do Proposto:** 400.

**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

**Motivo da viagem:** Nacional - A Serviço  
Visita Técnica da turma 3o Agro A

**Descrição/Motivo:**

Bento Gonçalves (11/09/2014) Pareci Novo (11/09/2014)  
Pareci Novo (11/09/2014) Bento Gonçalves (11/09/2014).

**Valor das Diárias (R\$):** 71.55

**Diretoria de Pesquisa e Extensão**

**PCDP: 003307/14**





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**Nome do Proposto:** DANIEL ANTONIO RATAJENSKI  
**CPF do Proposto:** 899.  
**Cargo ou Função:** MARCENEIRO  
**Motivo da viagem:** Nacional - A Serviço  
Conduzir alunos do Curso Técnico da turma 3o AGRO Integrado para uma visita técnica em Pareci Novo.  
**Descrição/Motivo:**  
Bento Gonçalves (11/09/2014) Pareci Novo (11/09/2014)  
Pareci Novo (11/09/2014) Bento Gonçalves (11/09/2014)  
**Valor das Diárias (R\$):** 71.10

**Diretoria de Ensino Médio e Técnico**

**PCDP:** 003337/14

**Nome do Proposto:** DANIEL ANTONIO RATAJENSKI  
**CPF do Proposto:** 899.  
**Cargo ou Função:** MARCENEIRO  
**Motivo da viagem:** Nacional - A Serviço  
Levar os alunos integrantes da Invernada Artística do DTG do Câmpus Bento Gonçalves até Nova Prata para realizar uma apresentação pelo projeto NUCA.  
**Descrição/Motivo:**  
Bento Gonçalves (19/09/2014) Nova Prata (19/09/2014)  
Nova Prata (19/09/2014) Bento Gonçalves (19/09/2014)  
**Valor das Diárias (R\$):** 71.10

**Diretoria de Pesquisa e Extensão**

**PCDP:** 003364/14

**Nome do Proposto:** PAULO VINICIUS DOS SANTOS REBEQUE  
**CPF do Proposto:** 341.  
**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
**Motivo da viagem:** Nacional - A Serviço  
O Museu de Ciências e Tecnologia da PUC do Rio Grande do Sul tem por missão gerar, preservar e difundir o conhecimento por meio de seus acervos e exposições, contribuindo para o desenvolvimento da ciência, da educação e da cultura. O Museu atua com a difusão do conhecimento por meio de exposições, elaboradas para despertar a curiosidade e o gosto pelas ciências.  
**Descrição/Motivo:**  
Bento Gonçalves (18/09/2014) Porto Alegre (18/09/2014)  
Porto Alegre (18/09/2014) Bento Gonçalves (18/09/2014)  
**Valor das Diárias (R\$):** 89.25

**Diretoria de Pesquisa e Extensão**

**PCDP:** 003366/14

**Nome do Proposto:** SOENI BELLE  
**CPF do Proposto:** 400.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
**Motivo da viagem:** Nacional - A Serviço  
Visita Técnica da turma de Tecnologia em Horticultura - disciplina de Floricultura.  
**Descrição/Motivo:**  
Bento Gonçalves (19/09/2014) Dois Irmãos (19/09/2014)  
Dois Irmãos (19/09/2014) Bento Gonçalves (19/09/2014)  
**Valor das Diárias (R\$):** 71.55

**Diretoria de Pesquisa e Extensão**

**PCDP:** 003398/14

**Nome do Proposto:** ANA CLAUDIA KIRCHHOF  
**CPF do Proposto:** 886.  
**Cargo ou Função:** PSICOLOGO AREA  
**Motivo da viagem:** Nacional - Encontro/Seminário  
Apresentação de programa de extensão na 15a Mostra Técnica do Câmpus Porto Alegre.  
**Descrição/Motivo:**  
Bento Gonçalves (15/09/2014) Porto Alegre (15/09/2014)  
Porto Alegre (15/09/2014) Bento Gonçalves (15/09/2014)  
**Valor das Diárias (R\$):** 89.25

**Diretoria de Administração e Planejamento**

**PCDP:** 003399/14

**Nome do Proposto:** PAULA ZONATTO  
**CPF do Proposto:** 003.  
**Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO  
**Motivo da viagem:** Nacional - Treinamento  
Participar de reunião para capacitação em elaboração de planilhas de custos, estudo da legislação vigente. Participar de reunião para capacitação em repactuação e formação de preços.  
**Descrição/Motivo:**  
Bento Gonçalves (16/09/2014) Sertão (17/09/2014)  
Sertão (17/09/2014) Bento Gonçalves (17/09/2014)  
**Valor das Diárias (R\$):** 231.60

**Diretoria de Pesquisa e Extensão**

**PCDP:** 003400/14

**Nome do Proposto:** SUSANA ZANDONA  
**CPF do Proposto:** 581.  
**Cargo ou Função:** PSICOLOGO AREA  
**Motivo da viagem:** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição/Motivo:**  
Apresentação de programa de extensão na 15a Mostra Técnica do Câmpus Porto Alegre.  
Bento Gonçalves (15/09/2014) Porto Alegre (15/09/2014)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves  
Porto Alegre (15/09/2014) Bento Gonçalves (15/09/2014)

**Valor das Diárias (R\$):** 89.25

**Diretoria de Administração e Planejamento**

**PCDP:** 003401/14

**Nome do Proposto:** ELISANGELA BATISTA MACIEL

**CPF do Proposto:** 961.

**Cargo ou Função:** CONTADOR

**Motivo da viagem:** Nacional - Treinamento

Participar de reunião para capacitação em elaboração de planilhas de custos, estudo da legislação vigente. Participar de reunião para capacitação em repactuação e formação de preços.

**Descrição/Motivo:**

Bento Gonçalves (16/09/2014) Sertão (17/09/2014)

Sertão (17/09/2014) Bento Gonçalves (17/09/2014)

**Valor das Diárias (R\$):** 231.60

**Diretoria de Administração e Planejamento**

**PCDP:** 003402/14

**Nome do Proposto:** CAROLINE POLETTO

**CPF do Proposto:** 003.

**Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

**Motivo da viagem:** Nacional - Treinamento

Participar de reunião para capacitação em elaboração de planilhas de custos, estudo da legislação vigente. Participar de reunião para capacitação em repactuação e formação de preços.

**Descrição/Motivo:**

Bento Gonçalves (16/09/2014) Sertão (17/09/2014)

Sertão (17/09/2014) Bento Gonçalves (17/09/2014)

**Valor das Diárias (R\$):** 231.60

**Diretoria-Geral**

**PCDP:** 003416/14

**Nome do Proposto:** LUCIANO MANFROI

**CPF do Proposto:** 564.

**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

**Motivo da viagem:** Nacional - Convocação

Participar da Reunião do Colégio de Dirigentes do IFRS

**Descrição/Motivo:**

Bento Gonçalves (11/09/2014) Porto Alegre (12/09/2014)

Porto Alegre (12/09/2014) Bento Gonçalves (12/09/2014)

**Valor das Diárias (R\$):** 346.80

**Diretoria de Pesquisa e Extensão**

**PCDP:** 003477/14



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**Nome do Proposto:** CARLOS PETROLI  
**CPF do Proposto:** 230.  
**Cargo ou Função:** MOTORISTA  
**Motivo da viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição/Motivo:** Conduzir os alunos do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e e do Curso Superior de Licenciatura em Física para participarem de visita técnica ao Museu de Ciência e Tecnologia da PUC em Porto Alegre/RS.  
Bento Gonçalves (18/09/2014) Porto Alegre (18/09/2014)  
Porto Alegre (18/09/2014) Bento Gonçalves (18/09/2014)  
**Valor das Diárias (R\$):** 89.25

**Diretoria de Pesquisa e Extensão**

**PCDP:** 003480/14

**Nome do Proposto:** CARLOS PETROLI  
**CPF do Proposto:** 230.  
**Cargo ou Função:** MOTORISTA  
**Motivo da viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição/Motivo:** Conduzir os alunos da turma 2012 do Curso Superior de Tecnologia em Horticultura para visita técnica na floricultura Florist na cidade de Dois Irmãos/RS.  
Bento Gonçalves (19/09/2014) Dois Irmãos (19/09/2014)  
Dois Irmãos (19/09/2014) Bento Gonçalves (19/09/2014)

**Valor das Diárias (R\$):** 71.55

**Diretoria de Graduação e Pós-Graduação**

**PCDP:** 003567/14

**Nome do Proposto:** FERNANDA ZORZI  
**CPF do Proposto:** 573.  
**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
**Motivo da viagem:** Nacional - A Serviço  
Supervisão de Estágio de duas alunas do curso de Licenciatura em Matemática  
**Descrição/Motivo:** Bento Gonçalves (12/09/2014) Cotiporã (12/09/2014)  
Cotiporã (12/09/2014) Dois Lajeados (12/09/2014)  
Dois Lajeados (12/09/2014) Bento Gonçalves (12/09/2014)

**Valor das Diárias (R\$):** 71.55

**Diretoria de Desenvolvimento Institucional**

**PCDP:** 003584/14

**Nome do Proposto:** LUIZ ANGELO DAMIAN PIZZUTI  
**CPF do Proposto:** 009.  
**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**Motivo da viagem:** Nacional - Encontro/Seminário  
A participação dá-se em função da atualização de assuntos que envolvem pecuária e agricultura, como a eficiência na produção, a gestão de alta performance e a adoção de tecnologia de pontas, contribuindo dessa forma, para que esses temas cheguem até o ensino dentro da instituição

**Descrição/Motivo:** Bento Gonçalves (25/09/2014) Porto Alegre (26/09/2014)  
Porto Alegre (26/09/2014) Bento Gonçalves (26/09/2014)

**Valor das Diárias (R\$):** 284.70

**Diretoria de Pesquisa e Extensão**

**PCDP:** 003657/14

**Nome do Proposto:** SOENI BELLE

**CPF do Proposto:** 400.

**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

**Motivo da viagem:** Nacional - A Serviço  
Visita técnica da turma 3o Agro B

**Descrição/Motivo:** Bento Gonçalves (23/09/2014) Pareci Novo (23/09/2014)  
Pareci Novo (23/09/2014) Bento Gonçalves (23/09/2014)

**Valor das Diárias (R\$):** 71.55

**Diretoria de Pesquisa e Extensão**

**PCDP:** 003681/14

**Nome do Proposto:** DANIEL ANTONIO RATAJENSKI

**CPF do Proposto:** 899.

**Cargo ou Função:** MARCENEIRO

**Motivo da viagem:** Nacional - A Serviço  
Conduzir os alunos da turma 3o AGRO INT B para visita técnica em Pareci Novo/RS.

**Descrição/Motivo:** Bento Gonçalves (23/09/2014) Pareci Novo (23/09/2014)  
Pareci Novo (23/09/2014) Bento Gonçalves (23/09/2014)

**Valor das Diárias (R\$):** 71.10

**Diretoria de Pesquisa e Extensão**

**PCDP:** 003703/14

**Nome do Proposto:** CARLOS PETROLI

**CPF do Proposto:** 230.

**Cargo ou Função:** MOTORISTA

**Motivo da viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição/Motivo:** Conduzir alunos da turma 2013 do Curso Superior de Tecnologia em Horticultura para visita técnica em um produtor rural na cidade de Nova Prata/RS.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

Bento Gonçalves (26/09/2014) Nova Prata (26/09/2014)

Nova Prata (26/09/2014) Bento Gonçalves (26/09/2014)

**Valor das Diárias (R\$):** 71.55

**Diretoria de Ensino Médio e Técnico**

**PCDP: 003765/14**

**Nome do Proposto:** CARLOS PETROLI

**CPF do Proposto:** 230.

**Cargo ou Função:** MOTORISTA

**Motivo da viagem:** Nacional - A Serviço

Buscar no aeroporto Salgado Filho em Poa o prof. Jorge Zandonai, a servidora Josiane Krebs e os alunos que participaram do JIFRS.

**Descrição/Motivo:**

Bento Gonçalves (24/09/2014) Porto Alegre (24/09/2014)

Porto Alegre (24/09/2014) Bento Gonçalves (24/09/2014)

**Valor das Diárias (R\$):** 89.25

**LICENÇAS**

**FUNDAMENTO LEGAL: ART. 202 DA LEI 8.112/90 DE 11.12.90**

SERVIDOR	CARGO	DIAS	PERÍODO
CLAUDIA JANETE LAMBERTY PORTO	PROFESSOR DE EBTT	29	29/08/2014 – 29/09/2014
GISELE MION GUGEL	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	01	24/09/2014
LETÍCIA SCHNEIDER FERREIRA	PROFESSOR DE EBTT	14	15/09/2014 – 28/09/2014
GASPARINO ALVES FRAGOSO	VIGILANTE	11	07/09/2014 – 17/09/2014

**FUNDAMENTO LEGAL: ART. 102 DA LEI 8.112/90 DE 11.12.90**

SERVIDOR	CARGO	DIAS	PERÍODO
ALINE DELIAS DE SOUSA	ASSISTENTE SOCIAL	01	08/09/2014
DANIELA BRUN MENEGOTTO	PROFESSOR DE EBTT	01	01/09/2014
DANIELA BRUN MENEGOTTO	PROFESSOR DE EBTT	02	03/09/2014 – 04/09/2014
GASPARINO ALVES FRAGOSO	VIGILANTE	03	03/09/2014 – 05/09/2014
REGINA DA SILVA BORBA	PROFESSOR DE EBTT	01	15/09/2014

**FUNDAMENTO LEGAL: ART.83 DA LEI 8.112/90 DE 11.12.90**

SERVIDOR	CARGO	DIAS	PERÍODO
GILMAR LUIS MERLO	MECÂNICO	03	02/09/2014 – 04/09/2014
JAIR MATIAS DA ROSA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	03	22/09/2014 – 24/09/2014



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Bento Gonçalves

**FÉRIAS**

SERVIDOR	PERÍODO DE GOZO		TOTAL DE DIAS
	INÍCIO	FIM	
AUGUSTO BASSO VEBER	25AGO2014	03SET2014	10
DIANA LUSA	29SET2014	12OUT2014	14
LUCIANO MANFROI	29SET2014	17OUT2014	19
MARCIA FERNANDA DE MELLO MENDES	09SET2014	12SET2014	04
OTAVIO DIAS DA COSTA MACHADO	01AGO2014	14SET2014	45
THIAGO SAVIO CARBONE	04AGO2014	17SET2014	45
PATRICIA DUCATI	19SET2014	24SET2014	06
FABRICIO DANIEL PRESTES	22SET2014	01OUT2014	10
GILMAR LUIS MERLO	08SET2014	12SET2014	05
LUCIA DE MORAES BATISTA	08SET2014	14SET2014	07
ALESSANDRA ISNARDI LEMONS	08SET2014	08SET2014	01
CRISTINA BOHN CITOLIN	08SET2014	14SET2014	07
CRISTINA BOHN CITOLIN	15SET2014	26SET2014	12
EVANDRO FICAGNA	04AGO2014	17SET2014	45
JAQUELINE JUSTEN	08SET2014	16SET2014	09
VINICIUS CASAGRANDE FORNASIER	26SET2014	04OUT2014	09
LILIAN CARLA MOLON	15SET2014	19SET2014	05
TATIANE PELLIN CISLAGHI	01SET2014	12SET2014	12
LEANE MARIA FILIPETTO	03SET2014	05SET2014	03
MARCOS DALMOLIN	22SET2014	26SET2014	05
SHANA PAULA SEGALA MIOTTO	15SET2014	19SET2014	05